



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2013**

A Prefeita Municipal de Novo Repartimento, estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo de nível superior, nível médio, nível fundamental completo e nível fundamental incompleto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso público será executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes para os cargos/lotação de provimento efetivo, em conformidade com o Anexo I deste edital, mais cadastro de reserva, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.3. Os cargos/lotações ofertados, o número de vagas, síntese das atividades, pré-requisito exigido para investidura no cargo, vencimento base e carga horária dos cargos constam do anexo I que faz parte integrante deste Edital.

1.4. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

- a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada no Município de Novo Repartimento;
- b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório, aos candidatos dos cargos de professor (nível médio e superior), não eliminados conforme subitem 7.6 deste Edital.

### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4. Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino).

2.5. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

2.7. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

2.8. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar no ato da posse que residem nas localidades/áreas a que concorreram, desde a data da publicação do Edital.

2.9. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

2.10. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

### **3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo/lotação, conforme anexo I deste Edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo/lotação efetivo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 21 (vinte e uma) cargo/lotação providos a partir da vigésima primeira vaga (21, 41, 61, 81, ...).

3.3. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.

3.4. As **PcD** deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no *site* da FADESP (<http://www.FADESP.org.br>), no período de inscrição relacionado no subitem 5.1 deste Edital, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas**. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executiva do Concurso de Novo Repartimento. – FADESP (Documentos PcD - Concurso de Novo Repartimento), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. **Solicitações posteriores**, nesse sentido, **serão indeferidas**.

3.5. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

3.7. As **PcD** classificados no Concurso Público serão submetidos, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.8. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação da lista de **PcD**. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, o candidato será eliminado da lista do resultado final de **PcD**, permanecendo apenas na lista geral de resultado final de todos os candidatos.

3.9. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.10. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.11. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

#### **4. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES**

4.1. O valor da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato, aos respectivos cargos é o seguinte:

- R\$ 40,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental completo e incompleto;
- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio;
- R\$ 60,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior;

4.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período entre **18h do dia 06 de dezembro de 2013 até as 23h59 do dia 07 de janeiro de 2014, horário de Belém-PA**.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/lotação para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/lotação para o qual se inscreveu.

5.3. A FADESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora;

5.4. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online (via Internet).

5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 08 de janeiro de 2014**.

5.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário, a FADESP.

5.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), **no período de 10 a 13 de janeiro de 2014**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.

5.9. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.10. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.12. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.14. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário.

## 6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas na data prevista de **19 de janeiro de 2014**, nos turnos:

**MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Completo e Nível Superior.**

**TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário de Novo Repartimento), para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto e Nível Médio.** Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

6.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

### 6.2.1. Cargos de Nível Superior

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Informática	05	1,00	05
Meio Ambiente	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>40</b>

### 6.2.2. Cargo de Nível Médio

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Matemática	05	1,00	05
Informática	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>40</b>

**6.2.3. Cargo de Nível Fundamental Completo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE)**

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Matemática	10	1,00	10
C. Específico	10	2,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>40</b>

**6.2.4. Cargos de Nível Fundamental Completo, exceto de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE)**

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	15	1,00	15
Matemática	15	1,00	15
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>30</b>

**6.2.5. Cargos de Nível Fundamental Incompleto**

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Matemática	10	1,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>20</b>

6.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste Edital.

6.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.

6.5. Nos dias das provas o candidato deverá levar caneta esferográfica de material transparente, tinta preta ou azul.

6.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto multiplicada pelo peso correspondente, conforme tabelas do subitem 6.2 deste Edital, para compor a pontuação total do candidato, e, será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C, e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, serem considerada como nula a alternativa.

6.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

6.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.10. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 6.11 deste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.

6.11. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997). Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

- 6.13 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.11 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.
- 6.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 6.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material, nem utilização de acessórios de chapelaria.
- 6.17. Não será permitida a entrada e/ou permanência no local do exame de candidatos com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 6.18. Não haverá sob hipótese alguma:
- 6.18.1. prova de segunda chamada;
- 6.18.2. revisão de provas;
- 6.18.3. vista de qualquer uma das provas.
- 6.19. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 6.20. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 6.21. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.
- 6.22. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.
- 6.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 6.24. O não comparecimento a prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.
- 6.25. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.26. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.
- 6.27. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;
- b) no ambiente de provas estiver portando armas;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;
- e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o boletim de questões;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.
- 6.28. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 6.29. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 6.30. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem 3.1 deste Edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.
- 6.31. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Novo Repartimento, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de

inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

6.32. Os três últimos candidatos a concluírem a prova objetiva em cada sala, deverão permanecer em sala até que todos conclua a prova na mesma sala.

6.33. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

6.34. O candidato deverá devolver no dia das provas, o cartão-resposta e o boletim de questões, recebidos.

6.35. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

7.2. Para não ser eliminado na prova objetiva, o candidato deverá obter um total de pontos igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

7.3. O candidato que obtiver um total de pontos inferior ao referido no subitem 7.2 será eliminado do concurso, bem como os faltosos.

7.4. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos/lotação de cargos de professores, não eliminados conforme subitem 7.3 deste Edital, cujo número de vagas ofertados neste edital seja menor que 10(dez) vagas, classificados em até 5(cinco) vezes o número de vagas previstas neste Edital para cada cargo/lotação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.

7.5. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos/lotação de nível superior, não eliminados conforme subitem 7.3 deste Edital, cujo número de vagas ofertados neste edital seja maior ou igual a 10(dez) vagas, classificados em até 3(três) vezes o número de vagas previstas neste Edital para cada cargo/lotação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.

7.6. Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 7.4 ou 7.5 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

## 8. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Os candidatos de cargos/lotação de cargos nível superior e de professor (nível médio e superior), considerados aptos à avaliação de títulos conforme subitem 7.4. ou 7.5 deste Edital, serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso no Diário Oficial do Estado do Pará e relacionados no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – FADESP (Documentos Prova Títulos - Novo Repartimento), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de convocação para a prova de títulos.

8.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no subitem 8.1 no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
A	Doutorado na área em que concorre	2,50	2,50

B	Mestrado na área em que concorre	2,00	2,00
C	Especialização na área em que concorre	1,50	1,50
D	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada na área a que concorre	0,35 por ano	3,50
E	Aprovação em concurso público na área a que concorre	0,50	0,50

8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

8.7. **Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.**

8.8. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

8.8.1. Curso de pós-graduação em nível de **doutorado** ou de **mestrado, na área a que concorre**, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,

b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, **obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar**, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

8.8.2. **Curso de Especialização na área a que concorre**, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

a) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,

b) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, **obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar**, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

c) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

8.8.3. **Na Atividade Profissional na área a que concorre**, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional após a conclusão do curso de graduação do cargo a que concorre, comprovado **obrigatoriamente através de cópia autenticada em cartório do diploma**, pré-requisito para o cargo, ou de uma **declaração original ou cópia autenticada em cartório devidamente acompanhada do histórico escolar**, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina esta declaração.

a) **No caso de atividade na iniciativa privada** apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador **com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que a assina**, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

b) **No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público)** apresentar declaração/certidão de tempo de serviço do Órgão a que pertence ou pertenceu, original ou cópia autenticada em cartório, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar o **reconhecimento em cartório da assinatura da pessoa que assina o documento**.

c) **No caso de atividade de serviço prestado como autônomo** apresentar cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços, **com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento**, acrescido de declaração do contratante com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópias autenticadas em cartório de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

d) **No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica**, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos

documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.

8.8.4. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Serão pontuados somente períodos que comprovem um tempo contínuo igual a um número inteiro de anos de atividades, sendo as frações de anos de cada documento desconsiderados para efeito de contagem de tempo de atividade profissional.

8.8.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

8.8.6. **A Aprovação em Concurso Público na área a que concorre** deverá ser comprovada, conforme a seguir:

- a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo órgão de pessoal da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ ou classificação do resultado final/homologação; ou
- b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,
- c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial apenas identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da FADESP, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação, com identificação clara do candidato;
- d) Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

8.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.8. Cada título será considerado uma única vez.

8.9. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.10. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.11. Será publicado o aviso de Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e, relacionado os candidatos no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 11 deste Edital.

## **9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

9.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos/lotação de cargos de professor (nível médio e superior), será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

9.2. Os candidatos não eliminados conforme subitens 7.3 e 7.6 deste Edital, serão ordenados por cargo/lotação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 10.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1. Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato, conforme ordem das alíneas a seguir:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Maior número de pontos obtidos na prova de títulos, quando for o caso;
- c) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- d) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de língua portuguesa;
- e) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de matemática, quando for o caso;
- f) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de informática, quando for o caso;
- g) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de meio ambiente, quando for o caso;
- e) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da prova de títulos e do resultado final do concurso público.

11.2. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado.



- 11.3. Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 11.4. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.
- 11.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 11.2, com indicação do nome do candidato.
- 11.6. Os recursos deverão ser interpostos de forma online (via Internet) na página específica deste concurso no endereço eletrônico da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)), conforme instruções disponíveis nesta página de recurso, dentro do prazo estabelecido no subitem 11.2 deste Edital, até às 17h do último dia deste prazo, considerando-se o horário da cidade de Novo Repartimento.
- 11.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
- 11.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do último dia do prazo de recebimento.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.
- 12.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.
- 12.4. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 12.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeita Municipal de Novo Repartimento, e publicado aviso no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgado no endereço eletrônico da Fadesp (<http://www.fadesp.org.br>) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.
- 12.6. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.
- 12.7. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento não aprovam, não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.
- 12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.
- 12.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Novo Repartimento (PA), 06 de dezembro de 2013

Valmira Alves da Silva  
Prefeita Municipal de Novo Repartimento

**ANEXO I - TABELA DE CARGOS**

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

<b>CARGO/lotação</b>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALÁRIO BASE (R\$)</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>SINTESE DAS ATIVIDADES</b>
<b>BORRACHEIRO</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>01</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Desmontar, montar reparar e substituir pneus e câmaras de ar de veículos, máquinas e equipamentos, mecanizado ou manualmente; encher e calibrar pneus; executar serviços de recauchutagem; zelar pela limpeza do local de trabalho e conservar sob sua guarda, todos os materiais, máquinas e equipamentos usados; executar outras tarefas correlatas.
<b>CARPINTEIRO</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>01</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Construir, fabricar, montar e reparar estruturas, objetos de madeira e assemelhados; preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; operar máquinas de carpintaria, executar outras tarefas correlatas.
<b>COVEIRO</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>03</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Auxiliar nos serviços funerários, construindo, preparando, limpando, abrindo e fechando sepulturas, realizar sepultamento e exumar cadáveres, transladar corpos e despojos, conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
<b>ELETRICISTA DE AUTOS</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>01</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Executar serviços de desmontagem, montagem e manutenção elétrica em veículos automotores e máquinas municipais; substituindo e testando os serviços para comprovar a exatidão do trabalho executado; atividades afins.
<b>ENCANADOR</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>02</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Fazer e reparar instalações hidráulicas. Instalar e concertar tubulações, encanamentos em geral; fazer instalações de aparelhos sanitários em geral; executar outras atividades correlatas
<b>JARDINEIRO/ PODADOR</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>01</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Executar trabalhos de jardinagem e horticultura simples em praças, parques, jardins e demais logradouros públicos municipais executar trabalhos de podas em plantas e árvores ornamentais, executar todas atividades afins.
<b>LUBRIFICADOR</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>02</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Lubrificar máquinas e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação, interpretando desenhos de máquinas, avaliando a situação de máquinas e equipamentos; Conservar ferramentas e materiais para lubrificação; Abastecer máquinas e veículos; Executar trabalhos seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção do meio ambiente.
<b>OPERADOR DE MOTONIVELADORA</b>	Ensino Fundamental Incompleto + CNH, Cat. Mínima "B" - remunerada	<b>01</b>	<b>1.603,41</b>	40 horas semanal	Operar Motoniveladora (patrol); realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados: executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; abrir e patrolar ruas, fazer o patrolamento de estradas rurais; construir aterros; efetuar ligeiros reparos na máquina, quando necessários; executar outras atividades correlatas.

<b>PEDREIRO</b>	Fundamental Incompleto	<b>03</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Executa serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando o acabamento final exigido ao trabalho; Constroem bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, de forma a possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins.
<b>PINTOR PREDIAL</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>01</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Executa pintura em paredes internas e externas, divisórias e outras, preparando, amaciando e aplicando massa fina, massa corrida e aplicando fundo, se necessário; Após a pintura, limpa as partes que eventualmente foram manchadas ou salpicadas de tinta, inclusive pisos, raspando, lavando com solventes etc.; Utilizam pincéis, brochas e rolos e, eventualmente, pistolas para pintar peças de madeira e metais da construção.; Faz aplicações de gesso em molduras, a fim de dar acabamento e embelezamento nas pinturas, tetos, etc.Executa quaisquer outras atividades correlatas
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE (Z. URBANA)</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>05</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio público, remover lixo e detritos, fazer as arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias e outras; executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza; desenvolver atividades de higienização e serviços de copa/cozinha, auxiliar e realizar serviços de merendeira no preparo e distribuição de refeições/merenda em escolas municipais. Atuar como Agente de Portaria nos prédios públicos, controlando o fluxo de pessoas não autorizadas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados, realizar outras Atividades pertinentes ao cargo.
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA Rural – P.A RIO GELADO (EDUCAÇÃO)</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>06</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z. Rural – Parakanã, Vilas Divinópolis, Nova Aliança, Xis e P.A's da região (EDUCAÇÃO)</b>		<b>08</b>		40 horas semanal	
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA Rural – VILA POLO PESQUEIRO (EDUCAÇÃO)</b>		<b>02</b>		40 horas semanal	
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA Rural – TUERÊ I e II (EDUCAÇÃO)</b>		<b>06</b>		40 horas semanal	

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA Rural – MARACAJÁ e ENTORNO (EDUCAÇÃO)</b>		<b>06</b>		40 horas semanal	
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA Rural – BELO MONTE e ENTORNO (EDUCAÇÃO)</b>		<b>05</b>		40 horas semanal	
<b>VIGIA (ADM)</b>	Ensino fundamental Incompleto	<b>05</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Atividades de vigilância de edifícios e logradouros garantindo a segurança do patrimônio público municipal. Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda; vigiar materiais e equipamentos; zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância; controlar o fluxo de pessoas não autorizadas identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados, comunicar à chefia imediata as anormalidades detectadas e as necessidades de serviços para reparo, manutenção e conservação dos bens públicos. Desempenhar outras atividades afins.
<b>VIGIA DISTRITO DE MARACAJÁ</b>	Ensino fundamental Incompleto	<b>02</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Atividades de vigilância de edifícios e logradouros garantindo a segurança do patrimônio público municipal. Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda; vigiar materiais e equipamentos; zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância; controlar o fluxo de pessoas não autorizadas identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados, comunicar à chefia imediata as anormalidades detectadas e as necessidades de serviços para reparo, manutenção e conservação dos bens públicos. Desempenhar outras atividades afins
<b>VIGIA DISTRITO BELO MONTE</b>		<b>02</b>			
<b>VIGIA VILA NETEOLÂNDIA - GELADO</b>		<b>02</b>			
<b>VIGIA VILA PROGRESSO – GELADO</b>		<b>02</b>			
<b>VIGIA DIST. DE VITÓRIA DA CONQUISTA</b>		<b>02</b>			
<b>VIGIA VILA NOVO HORIZONTE – TUERÊ I</b>		<b>02</b>			

VIGIA VILA NOVO PLANALTO-TUERÊ I		02			
VIGIA VILA BRASIL "T" – TUERÊ II		02			
VIGIA VILA PISTA DA CIEX – TUERÊ II		02			
VIGIA VILA POLO PESQUEIRO		02			
VIGIA - Z. Rural – Parakanã, Vilas Divinópolis, Nova Aliança, Xis e P.A's da região		04			

**ACS - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGO	REQUISITOS EXIGIDOS	VAGAS	SALÁRIO BASE(R\$)	SINTESE DAS ATIVIDADES
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (SEDE ZONA URBANA) - Bairro N.Sra. Aparecida	Ensino Fundamental Completo; Comprovar que Reside no núcleo de abrangência que irá atuar desde a data da publicação do Edital	06	701,29	Desenvolver atividades de prevenção e doenças, promovendo a saúde por meio de ações educativas e coletivas, atuando nos domicílios das comunidades e sob supervisão competente, desenvolver as seguintes atividades: visita periódica aos domicílios, assistência aos pacientes, orientação para a promoção da saúde, rastrear e detectar focos de doenças específicas; promover a educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas e promover a comunicação entre a unidade de saúde. Executar tarefas administrativas.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (SEDE ZONA URBANA) Bairro Vila Tucuruí		02		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (SEDE ZONA URBANA) Bairro Vale do Sol		02		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (SEDE ZONA URBANA) Bairro Morumbi		02		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (SEDE ZONA URBANA) Bairro Vila Marabá		01		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Bairro Morumbi Distrito de Maracajá	Ensino Fundamental Completo; Comprovar que Reside no núcleo de abrangência que irá atuar desde a data da publicação do Edital	02	701,29	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Nova Descoberta – Gelado		02		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. 05 - Prox. Vila N. Descoberta – Gelado		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. 09 - Prox. Vila N. Descoberta – Gelado		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Novo Progresso – Gelado		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. 01 - Prox. Vila Progresso – Gelado		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. 04 - Prox. Vila Pedrolândia – Gelado		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. do Manezinho – Gelado	Ensino Fundamental Completo; Comprovar que Reside no núcleo de abrangência que irá atuar desde a data da publicação do Edital	01	701,29	Desenvolver atividades de prevenção e doenças, promovendo a saúde por meio de ações educativas e coletivas, atuando nos domicílios das comunidades e sob supervisão competente, desenvolver as seguintes atividades: visita periódica aos domicílios, assistência aos pacientes, orientação para a promoção da saúde, rastrear e detectar focos de doenças específicas; promover a educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas e promover a comunicação entre a unidade de saúde. Executar tarefas administrativas.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Santa Rita – Gelado		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. Linhão 7 V. Progresso – Gelado		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. Rio Bonito e Vic. Boa União– Gelado		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. Garimpinho – Gelado		01		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. Do Adelson e Roda de Pau – Gelado		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. Pau Preto prox. Neteolândia – Gelado		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE– Z. RURAL Vic. 06 Tuerê I		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Santa Maria – Tuerê I		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. 41 Km 10 Tuerê II		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. 140 Transtuerê – Tuerê II		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Arrastão do Divino – Tuerê II		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. Mata Verde Km 35- Tuerê II		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Pista da CIEX		02		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila São Vicente – Tuerê	<b>Ensino Fundamental Completo; Comprovar que Reside no núcleo de abrangência que irá atuar desde a data da publicação do Edital</b>	01	<b>701,29</b>	Desenvolver atividades de prevenção e doenças, promovendo a saúde por meio de ações educativas e coletivas, atuando nos domicílios das comunidades e sob supervisão competente, desenvolver as seguintes atividades: visita periódica aos domicílios, assistência aos pacientes, orientação para a promoção da saúde, rastrear e detectar focos de doenças específicas; promover a educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas e promover a comunicação entre a unidade de saúde. Executar tarefas administrativas.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Maranhense		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Nova Delis – Tuerê II		02		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. do Cachimbão – Tuerê II		01		

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. 01 Principal – Tuerê I</b>		<b>01</b>		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Seca (xis)</b>		<b>01</b>		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. Feia – Transamazônica</b>		<b>01</b>		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Asst. Cigana</b>		<b>01</b>		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila União – Km. 220</b>		<b>01</b>		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Assent. Ribeirão das Pedras</b>		<b>01</b>		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. Arataú Linhão 8 – Gelado</b>		<b>01</b>		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. Sendeiro / Santa Rosa e Janaina</b>		<b>01</b>		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Ilha do Mocó – Lago UHT</b>		<b>01</b>		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. 02 – Parakanã</b>		<b>01</b>		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Unida do Norte – Gelado</b>		<b>01</b>		



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Nova Aliança - Transamazônica	Ensino Fundamental Completo; Comprovar que Reside no núcleo de abrangência que irá atuar desde a data da publicação do Edital	01	701,29	Desenvolver atividades de prevenção e doenças, promovendo a saúde por meio de ações educativas e coletivas, atuando nos domicílios das comunidades e sob supervisão competente, desenvolver as seguintes atividades: visita periódica aos domicílios, assistência aos pacientes, orientação para a promoção da saúde, rastrear e detectar focos de doenças específicas; promover a educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas e promover a comunicação entre a unidade de saúde. Executar tarefas administrativas.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. Do Bodão e Vic. do Sr. Lior		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Santa Rita – Lago UHT		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Loteamento Raio de Luz		02		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vicinal Sunil – Gelado		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Rica		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Cachoeirinha		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL vicinal Angelim		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila dos Baianos e São João Batista		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Valentim e Vila do Cem		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Km 95 e PA água Doce		01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Assentamento Pajeú		01		

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALÁRIO BASE(R\$)</b>	<b>Carga horária</b>	<b>SINTESE DAS ATIVIDADES</b>
<b>ELETRICISTA DE PRÉDIOS E DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>	Ensino Fundamental Completo	<b>03</b>	<b>730,84</b>	40 horas semanal	Executar trabalhos de instalação e reparos em linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; inspecionar e fazer pequenos reparos e limpar geradores e motores geradores de energia elétrica; executar outras atividades correlatas.
<b>MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES</b>	Ensino Fundamental Completo	<b>04</b>	<b>900,00</b>	40 horas semanal	Dirigir veículos automotores leves de transporte de passageiros; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência
<b>AGENTE FISCAL</b>	Ensino Fundamental Completo	<b>04</b>	<b>881,40</b>	40 horas semanal	Fiscalização da aplicação das leis municipais, quanto à execução de obras públicas realizadas na administração municipal, quanto à regularização de terras, quanto à limpeza das ruas ou logradouros, quanto ao meio ambiente; realizar levantamentos fiscais, elaborar relatórios pertinentes; outras atividades correlatas.
<b>MECÂNICO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS</b>	Ensino Fundamental completo	<b>01</b>	<b>777,21</b>	40 horas semanal	Manter e reparar máquinas, veículos e motores. Consertar peças de máquinas; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; reparar máquinas e veículos a óleo diesel, gasolina; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjo mecânico, podendo usar, em tais casos, o carro-guincho; tomar parte em experiências com carros consertados; executar outras atividades correlatas.
<b>CONTÍNUO</b>	Ensino Fundamental Completo	<b>01</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Variadas tarefas, como o transporte de correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora dos órgãos públicos, efetuar serviços bancários e de correio; auxiliar nas Secretarias e Departamentos públicos; operar equipamentos de escritório (fotocopiadora, telefax , etc.); transmitir mensagens orais e escritas além de recepcionar visitantes; Outras atividades correlatas.
<b>AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>	Ensino Fundamental Completo	<b>04</b>	<b>734,93</b>	40 horas semanal	Identificar focos, tratar e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

**NÍVEL MÉDIO**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>SINTESE DAS ATIVIDADES</b>
<b>TÉCNICO AGRÍCOLA</b>	<b>Ensino Médio Completo ou Técnico na área específica; registro no CREA/PA; CNH cat. "A" ou "AB"</b>	<b>05</b>	<b>1.522,74</b>	40 horas semanal	Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>	<b>Ensino Médio e Curso Técnico em Área Específica Reconhecido pelo MEC, registro no Conselho de Classe,</b>	<b>01</b>	<b>1.522,74</b>	40 horas semanal	Auxiliar engenheiros e arquitetos na elaboração de projetos, acompanhamento de obras e manutenção de edificações e instalações; realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçamento e providenciar suprimentos; supervisionar a execução de obras e serviços; treinar mão de obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; elaborar relatórios específicos.
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM (DISPONIBILIDADE DA SMSS)</b>	<b>Ensino Médio Completo ou equivalente e Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN/PA</b>	<b>10</b>	<b>1.522,74</b>	40 horas semanal	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, centros, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e outras, prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de Enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM Zona Rural Distrito de Vitória da Conquista - Gelado</b>	<b>Ensino Médio Completo ou equivalente e Curso Técnico em Enfermagem com Registro no</b>	<b>02</b>	<b>1.522,74</b>	40 horas semanal	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, centros, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e outras, prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de Enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM Zona Rural Dist. Belo Monte</b>		<b>02</b>			
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM Zona Rural Distrito de Maracajá</b>		<b>02</b>			
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM Zona Rural Vila Novo Horizonte – Tuerê I</b>		<b>02</b>			
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM Zona Rural Vila Pista da Ciec – Tuerê II</b>		<b>02</b>			

<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b> Zona Rural Vila Polo Pesqueiro		<b>02</b>			
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b> Zona Rural Vila Divinópolis Km112		<b>02</b>			
<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	<b>Diploma ou certificado de conclusão de curso de Técnico pós médio com qualificação e habilitação nas áreas de Informática, processamento de dados ou suas correlatas, de no mínimo 1.200hs, em instituições federais ou reconhecidas pelo Sistec/MEC.</b>	<b>03</b>	<b>1.522,74</b>	40 horas semanal	Ter a responsabilidade em lidar com informações reservadas e confidenciais da instituição; Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, notebooks, entre outros, no tocante ao uso de software básico, aplicativos Office e BrOffice de uso corporativo, serviços de informática e de redes em geral. Diagnostica problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos. Examina os equipamentos a serem utilizados pelos usuários, inspecionando-os através de testes, verificação visual e instrumental, para assegurar-se de seu perfeito estado e correspondência às especificações. Executar ou promover as atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação dos equipamentos, instrumentos e outros materiais utilizados na área de atuação. Prestar orientação a outros profissionais em assuntos de sua especialidade. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais a serem visitados. Instalar, interligar e manter a comunicação digital (email, web, FIP, VPN, VOIP, (Videoconferência e telefonia) Conhecer configuração de segurança, Necessário experiência com sistema Linux, Banco SQL, Rede em Fibra, manutenção, conhecimento sobre topologia de redes, padrões, normas e gerenciamento dos protocolos TCP/IP, Ethernet (UTP) e Wireless. Prestar atendimento e suporte a infra-estrutura de rede local. Instalar cabos, extensões e conectores, de acordo com a norma vigente, criando meios facilitadores de utilização do equipamento. Executar outras tarefas relacionadas ao perfil Instalar, configurar firewall e atualizar programas antivírus e anti-spiwares. Executar manutenção de impressoras lazer e jato de tinta além de fazer recargas de cartuchos e tonner.
<b>TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>	<b>Ensino Médio Completo e curso Técnico em Laboratório ou em Análises Clínicas e Registro no CRF/PA</b>	<b>02</b>	<b>1.522,74</b>	40 horas semanal	Atuar na área de citologia patológica, encaminhando os casos normais para o controle de qualidade e os casos anormais ao médico citopatologista; realizar, sob orientação de um profissional de nível superior, exames clínico-laboratoriais através da manipulação de aparelhos, reagentes e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

<b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	<b>Ensino Médio Completo e curso Técnico em Segurança do Trabalho</b>	<b>01</b>	<b>1.522,74</b>	40 horas semanal	Informar o empregador e os servidores, através de parecer técnico, sobre riscos nos ambientes de trabalho; executar os procedimentos de segurança e higiene no trabalho; executar programas de prevenção de acidentes de trabalho; executar normas de segurança; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio. Desempenhar atividades afins.
<b>AGENTE DO CONTROLE INTERNO</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>02</b>	<b>1.522,74</b>	40 horas semanal	Trabalha na controladoria Interna do município, com atribuições ampliadas, designado para atuar em qualquer secretaria municipal, órgão, unidade orçamentária ou autarquia, segundo a necessidade, para auxiliar o Controlador Interno. Auxilia no controle interno de ações de todos os agentes públicos para que se observe, na administração pública, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também a legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público. Auxilia na avaliação dos atos de administração e gestão dos administradores municipais, observando o zelo pelos princípios constitucionais e preceitos da legislação
<b>AGENTE SANITÁRISTA</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>03</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Executar ações de orientação, controle, vigilância, fiscalização, prevenção e investigação e/ou ações de caráter epidemiológico para todos os casos suspeitos de doenças públicas referente à legislação de saúde pública. Fiscalizar estabelecimentos públicos, particulares e casas comerciais e indústrias que lidam com produtos de interesse da saúde pública, matadouros e abatedouros; participar nas ações de controle de zoonoses.
<b>CUIDADOR SOCIAL</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>03</b>	<b>847,50</b>	40 horas semanal	Executar atividades de cuidado e orientação às crianças, adolescentes e idosos, principalmente, no que concerne à higiene pessoal, higiene do ambiente, alimentos, medicações, atividades físicas, lazer; executar outras atividades correlatas.
<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>01</b>	<b>847,50</b>	40 horas semanal	O Educador Social é um profissional que está habilitado a intervir com diversos níveis da população: crianças, jovens, adultos, seniores, e em contextos sociais, culturais e educativos diversos; trabalhar não somente com indivíduos em situação de vulnerabilidade, mas também com pessoas, independentemente da etapa de vida em que se encontram, estejam ou não em situação de vulnerabilidade social
<b>AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO</b>	<b>Ensino Médio Completo; CNH Cat. "AB"; curso específico do DETRAN/PA</b>	<b>01</b>	<b>1.107,12</b>	40 horas semanal	Operar, orientar e fiscalizar o trânsito no município, atuando e aplicando as medidas administrativas cabíveis no exercício regular do poder de polícia administrativa de trânsito, por infração de circulação, estacionamento, parada, por excesso, de peso, dimensões e lotação de veículo ou outras previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN, Portaria do DENATRAN e outras que lhe forem delegadas.

<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>Ensino Médio Completo Conhecimentos em Informática</b>	<b>30</b>	<b>881,40</b>	40 horas semanal	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, contábil e financeira e outros correlatos; realizar cadastro de programas sociais, inclusive a manutenção das informações constadas na base do Cadastramento Único (Bolsa Família); atender ao público em geral fornecendo e recebendo informações sobre os serviços pertinentes, redigir, documentos e correspondências oficiais e controlar o seu arquivamento, receber, conferir e registrar documentos, fazer cálculos simples, operar máquinas e equipamentos diversos, manter em perfeita ordem as dependências, equipamentos, cumprindo todo o procedimento necessário referente a outras atribuições.
<b>FISCAL DE TRIBUTOS</b>	<b>Ensino Médio Completo; CNH Categoria “A” ou “AB”</b>	<b>02</b>	<b>881,40</b>	40 horas semanal	Executar atividades de fiscalização quanto ao cumprimento do Código Tributário Municipal, realizar diligências, fazer cadastramento para o fiel cumprimento da legislação tributária municipal, emitir comunicações, notificações e embargos e emitir autos de infração. Desempenhar atividades afins.
<b>TELEFONISTA</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>01</b>	<b>678,00</b>	40 horas semanal	Operar mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas; atender ligações locais, interurbanas e internacionais, observadas as normas estabelecidas; anotar, segundo orientação recebida, dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante, destinatário e outras observações que se fizerem necessárias;
<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>	<b>Ensino Médio Completo Registro no CRO/PA</b>	<b>02</b>	<b>809,98</b>	40 horas semanal	Auxiliar o profissional de odontologia na execução dos procedimentos técnicos, preparar os pacientes para a consulta, orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem o arquivo e fichário, cumprir normas e regulamentos da saúde bucal. Desempenhar tarefas afins.
<b>Cuidador/Educador – ZONA URBANA</b>	<b>Ensino Médio com habilitação em Magistério e/ou formação continuada em Educação Especial</b>	<b>05</b>	<b>783,50</b>	20 (vinte) horas semanal	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; Auxílio á criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou Assistente Social) deverá também participar deste acompanhamento.

**PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**

CARGO	Nº de vagas	Carga Horária	SINTESE DAS ATIVIDADES	REQUISITOS EXIGIDOS	VENCIMENTO BASE (R\$)
Professor <b>MAGISTÉRIO ZONA URBANA.</b>	<b>35</b>	20 (vinte) horas semanal	Ministrar aulas para turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e educação de Jovens e Adultos - EJA de 1ª e 2ª Etapas; participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional, bem como das demais atividades do processo educacional, visando à melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento (SEMED).	Ensino Médio com habilitação em Magistério	<b>783,50</b>
Professor <b>MAGISTÉRIO ZONA RURAL</b> DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO	<b>33</b>				
Professor <b>MAGISTÉRIO Z. Rural – Parakanã, Vilas Divinópolis, Nova Aliança Xis e P.A's da região</b>	<b>10</b>				
Professor <b>MAGISTÉRIO ZONA RURAL</b> POLO PESQUEIRO/ ILHAS LAGO UHT	<b>05</b>				
Professor <b>MAGISTÉRIO ZONA RURAL</b> TUERE.	<b>30</b>				
Professor <b>MAGISTÉRIO ZONA RURAL</b> DISTRITO MARACAJÁ e ENTORNO	<b>14</b>				
Professor <b>MAGISTÉRIO ZONA RURAL</b> DISTRITO BELO MONTE e ENTORNO	<b>14</b>				

**NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	REQUISITOS EXIGIDOS	VAGAS	SALÁRIO BASE	Carga Horária	SINTESE DAS ATIVIDADES
<b>ADMINISTRADOR</b>	Ensino Superior em Administração com Especialização em Gestão Pública	<b>01</b>	<b>1.901,32</b>	40 horas semanal	Planejar, organizar, controlar e assessorar a Administração Pública Municipal, nas áreas de recursos humanos, serviços sociais, materiais, patrimônio, de informações e tecnologia, implementando programas e projetos, elaborando planejamento organizacional, promovendo estudos de racionalização e controlando o desempenho organizacional, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Ensino Superior em Assistência Social e Registro no CRESS/PA	<b>04</b>	<b>1.901,32</b>	40 horas semanal	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços, recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); Exercer atividades específicas de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas sociais, em seus aspectos econômicos, políticos e sanitário; executar tarefas afins.
<b>BIÓLOGO</b>	Bacharel ou licenciado em curso de História Natural, ou de Ciências Biológicas, ou de licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia,	<b>01</b>	<b>1.901,32</b>	40 horas semanal	Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar a biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, cito gênicas e patológicas. Podem prestar consultorias e assessorias.
<b>CONTADOR</b>	Ensino Superior em Contabilidade e Registro no CRC/PA	<b>01</b>	<b>2.699,05</b>	40 horas semanal	Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade pública, planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações para possibilitar o controle e acompanhamento contábil-financeiro; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado; elaborar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão; participar da elaboração do orçamento-programa, fornecendo os dados contábeis para servirem de base à montagem do mesmo; outras atividades correlatas..
<b>ENFERMEIRO (DISPONIBILIDADE SMSS)</b>	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no COREN/PA	<b>10</b>	<b>1.901,32</b>	40 horas semanal	Realizar atividades relacionadas ao exercício do cargo; supervisionar e orientar os trabalhos e auxiliares e técnicos em enfermagem e atividades correlatas; prestar assistência ao paciente em hospitais, Postos de Saúde, inclusive móveis e ambulatórios ou domicílios, prescrever ações e procedimentos e maior complexidade; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; planejar, analisar e executar atividades inerentes à função de Enfermagem do Programa Saúde da Família. Realizar assistência integral às pessoas e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.
<b>ENFERMEIRO Zona Rural Distrito de Vitória da Conquista</b>	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no COREN/PA	<b>01</b>	<b>1.901,32</b>	40 horas semanal	Realizar atividades relacionadas ao exercício do cargo; supervisionar e orientar os trabalhos e auxiliares e técnicos em enfermagem e atividades correlatas; prestar assistência ao paciente em hospitais, Postos de Saúde, inclusive móveis e ambulatórios ou domicílios, prescrever ações e procedimentos e maior complexidade;



<b>ENFERMEIRO Zona Rural Distrito de Belo Monte</b>		<b>01</b>			coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; planejar, analisar e executar atividades inerentes à função de Enfermagem do Programa Saúde da Família. Realizar assistência integral às pessoas e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.
<b>ENFERMEIRO Zona Rural Distrito de Maracajá</b>		<b>01</b>			
<b>ENFERMEIRO Zona Rural Vila Novo Horizonte – Tuerê I</b>		<b>01</b>			
<b>ENFERMEIRO Zona Rural Vila Pista da Ciex – Tuerê II</b>		<b>01</b>			
<b>ENFERMEIRO Zona Rural Vila Polo Pesqueiro</b>		<b>01</b>			
<b>ENFERMEIRO Zona Rural Vila Divinópolis Km112</b>		<b>01</b>			
<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	Graduação na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	<b>01</b>	<b>3.306,66</b>	40 horas semanal	Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvípecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvípecuárias e elaborar documentação técnica e científica. Podem prestar assistência e consultoria técnicas.
<b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>	Graduação na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	<b>01</b>	<b>3.306,66</b>	40 horas semanal	Elaborar e implantar projetos ambientais; gerenciar a implementação do sistema de Gestão Ambiental (SGA) Nos órgãos públicos e empresas, implementar ações de controle de emissão de poluentes, administrar resíduos e procedimentos de remediação. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	Graduação na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	<b>01</b>	<b>3.306,66</b>	40 horas semanal	Trabalha na área de planejamento e gerenciamento de projetos construtivos para o setor público. Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativo a rodovias, ruas, pontes e outras obras civis; Orienta a construção, manutenção e reparo de obras civis; Avalia as condições requeridas para a obra; Examina as características do terreno a ser utilizado para a obra; Calcula os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, como: carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura; Elabora projeto de construção, preparando plantas, especificações de obras, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, efetuando um cálculo aproximado dos

					custos; Acompanha à medida em que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de segurança recomendados; Exerce outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.
<b>FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO</b>	Graduação em FARMÁCIA com habilitação em BIOQUÍMICA e Registro no CRF/PA	<b>02</b>	<b>1.901,32</b>	40 horas semanal	Realizar tarefas inerentes à área de análises clínicas, desenvolver e interpretar a rotina de todos os setores laboratoriais (bioquímica, imunologia, microbiologia, hematologia e urinálise); coletar amostras de material e prepará-la para análise, segundo a padronização; realizar e interpretar exames de análises clínica-hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise-virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças; manter controle de qualidade no setor laboratorial; orientar, supervisionar e controlar os auxiliares e técnicos de laboratório quanto ao desempenho das suas funções, planejando, programando e avaliando todas as atividades de atuação na área; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; executar tarefas afins
<b>MEDICO CIRURGIÃO GERAL</b>	Ensino Superior em Medicina com especialização em Cirurgia Geral e Registro no CRM/PA	<b>01</b>	<b>6.213,00</b>	40 horas semanal	Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada Paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; outras atividades definidas em Regulamento.
<b>MEDICO CLINICO GERAL</b>	Ensino Superior em Medicina e Registro no CRM/PA	<b>02</b>	<b>4.905,00</b>	40 horas semanal	Compreende os cargos permanentes que se destinam a examinar pacientes visando técnicas próprias e ou solicitando exames complementares para determinar o diagnóstico dentro de suas especialidades, competindo-lhe ainda prescrever medicamentos ou tratamentos conforme diagnósticos, emitir atestado de saúde de sanidade física ou mental e de óbito.
<b>MEDICO DO TRABALHO</b>	Ensino Superior em Medicina com especialização em Medicina do trabalho Registro no CRM/PA	<b>01</b>	<b>4.905,00</b>	40 horas semanal	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento
<b>MEDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA</b>	Ensino Superior em Medicina com especialização em Ginecologia Registro no CRM/PA	<b>01</b>	<b>6.213,00</b>	40 horas semanal	Realizar atendimento na área de ginecologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

<b>MEDICO ORTOPEDISTA</b>	Ensino Superior em Medicina com especialização em Ortopedia Registro no CRM/PA	<b>01</b>	<b>4.905,00</b>	40 horas semanal	Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar em Ortopedia; recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico especialista em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Desempenhar outras atividades afins ao cargo.
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	Ensino Superior em Medicina Veterinária Registro no CRMV/PA	<b>01</b>	<b>3.306,66</b>	40 horas semanal	Exercer atividades específicas de planejamento, coordenação e execução das ações de vigilância sanitária e controle das zoonoses. Prevenção, controle, erradicação e tratamento das doenças, traumatismos ou qualquer outro agravo à saúde dos animais, além do controle da sanidade dos produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano.
<b>NUTRICIONISTA (SEC. EDUCAÇÃO) (SEC. SAÚDE)</b>	Ensino Superior em Nutrição e Registro no CRN/PA	<b>01</b>	<b>1.901,32</b>	40 horas semanal	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; Efetuar controle higiênico-sanitário; solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos. Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando dietas para enfermos; acompanhar o trabalho de o pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos. Outras tarefas compatíveis com as exigências do cargo.
<b>ODONTÓLOGO</b>	Ensino Superior em Odontologia e Registro no CRO/PA	<b>01</b>	<b>1.901,32</b>	40 horas semanal	Exercer atividades específicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada relacionados a assistência buco-dentária. Diagnosticar, tratar e prevenir todas as patologias orais e maxilares, bem como todas as estruturas anexas a estes. Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes; supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade executar outras tarefas correlatas.
<b>PSICÓLOGO EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL</b>	Ensino Superior em Psicologia e Registro no CRP/PA	<b>02</b>	<b>1.901,32</b>	40 horas semanal	Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social; acompanhar o cliente durante o processo de tratamento e cura; proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas; realizar acompanhamento terapêutico no pré, Peri e pós-cirúrgico; observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização no

					contexto hospitalar. elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Outras tarefas compatíveis com o exercício da função.
<b>ZOOTECNISTA</b>	Graduação superior em Zootecnia e Registro no CRMV/ Zootecnia	<b>01</b>	<b>1.901,32</b>	40 horas semanal	Desenvolver trabalhos na área de manejo de pastagem; zelar pela criação de animais para abate como: bovinos, suínos, peixes e frangos, aplicando técnicas de criação e bem estar animal, de aprimoramento e de melhoramentos genéticos e manejo das raças para o consumo humano. Elaborar e planejar a economia rural de modo a organizar a criação de animais na propriedade, com o objetivo de aumentar a produtividade, melhorando a qualidade e garantindo a sanidade dos rebanhos através de manejo sanitário de animais, buscar a eficiência reprodutiva animal que desenvolva trabalhos principalmente voltado à piscicultura. Atuar na prevenção de doenças, cuidar da nutrição e fiscalizar as condições sanitárias em que os animais são mantidos, até a fabricação de produtos de origem animal na indústria.

**PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**

<b>Professor PEDAGOGO ZONA URBANA</b>	<b>35</b>	20 (vinte) horas semanais	Ministrar aulas para turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e educação de Jovens e Adultos - EJA; participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional, bem como das demais atividades do processo educacional, visando à melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento (SEMED).	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	<b>1.011,00</b>
Professor <b>PEDAGOGO ZONA RURAL</b> DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO	<b>33</b>				
Professor <b>PEDAGOGO Z. Rural – Parakanã, Vilas Divinópolis, Nova Aliança Xis e P.A's da região</b>	<b>04</b>				
Professor <b>PEDAGOGO ZONA RURAL</b> POLO PESQUEIRO/ ILHAS LAGO UHT	<b>05</b>				
Professor <b>PEDAGOGO ZONA RURAL</b> TUERE.	<b>30</b>				
Professor <b>PEDAGOGO ZONA RURAL</b> DISTRITO MARACAJÁ e ENTORNO	<b>14</b>				
Professor <b>PEDAGOGO ZONA RURAL</b> DISTRITO BELO MONTE e ENTORNO	<b>14</b>				

Professor <b>PORTUGUES ZONA URBANA</b>	<b>11</b>	20 (vinte) horas semanais	Ministrar aulas de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	<b>1.011,00</b>
Professor <b>PORTUGUES ZONA RURAL</b> DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO	<b>09</b>				
Professor <b>PORTUGUES Z. Rural – Parakanã, Vilas Divinópolis, Nova Aliança Xis e P.A's da região</b>	<b>02</b>				
Professor <b>PORTUGUES ZONA RURAL</b> POLO PESQUEIRO/ ILHAS LAGO UHT	<b>01</b>				
Professor <b>PORTUGUES ZONA RURAL</b> TUERE.	<b>04</b>				
Professor <b>PORTUGUES ZONA RURAL</b> DISTRITO MARACAJÁ e ENTORNO	<b>07</b>				
Professor <b>PORTUGUES ZONA RURAL</b> DISTRITO BELO MONTE e ENTORNO	<b>03</b>				
Professor <b>MATEMÁTICA ZONA URBANA</b>	<b>13</b>	20 (vinte) horas semanais	Ministrar aulas de Matemática no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.	Licenciatura Plena em Matemática e/ou Habilitação Específica	<b>1.011,00</b>
Professor <b>MATEMÁTICA ZONA RURAL</b> DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO	<b>09</b>				
Professor <b>MATEMÁTICA Z. Rural – Parakanã, Vilas Divinópolis, Nova Aliança Xis e P.A's da região</b>	<b>02</b>				

Professor/ <b>MATEMÁTICA/ ZONA RURAL/ POLO PESQUEIRO/ ILHAS LAGO UHT</b>	<b>01</b>				
Professor <b>MATEMÁTICA/ ZONA RURAL/ TUERÊ.</b>	<b>04</b>				
Professor <b>MATEMÁTICA ZONA RURAL</b> DISTRITO MARACAJÁ e ENTORNO	<b>07</b>				
Professor <b>MATEMÁTICA ZONA RURAL</b> DISTRITO BELO MONTE e ENTORNO	<b>03</b>				
<b>Professor HISTÓRIA/ ZONA URBANA</b>	<b>02</b>				
Professor <b>HISTÓRIA ZONA RURAL</b> DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO	<b>04</b>				
Professor <b>HISTÓRIA Z. Rural – Parakanã, Vilas Divinópolis, Nova Aliança Xis e P.A's da região</b>	<b>01</b>	20 (vinte) horas semanais	Ministrar aulas de História no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação	Licenciatura Plena em História	<b>1.011,00</b>
Professor <b>HISTÓRIA / ZONA RURAL/ TUERÊ</b>	<b>02</b>				
Professor <b>HISTÓRIA ZONA RURAL</b> DISTRITO MARACAJÁ e ENTORNO	<b>03</b>				
Professor <b>HISTÓRIA ZONA RURAL</b> DISTRITO BELO MONTE e ENTORNO	<b>01</b>				

Professor <b>GEOGRAFIA/ ZONA URBANA</b>	<b>07</b>	20 (vinte) horas semanais	Ministrar aulas de Geografia no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação	Licenciatura Plena em Geografia	<b>1.011,00</b>
Professor <b>GEOGRAFIA/ ZONA RURAL</b> DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO	<b>04</b>				
Professor <b>GEOGRAFIA / Z. Rural – Parakanã, Vilas Divinópolis, Nova Aliança Xis e P.A's da região</b>	<b>01</b>				
Professor <b>GEOGRAFIA / ZONA RURAL/ TUERÊ</b>	<b>02</b>				
Professor <b>GEOGRAFIA ZONA RURAL</b> DISTRITO MARACAJÁ e ENTORNO	<b>03</b>				
Professor <b>GEOGRAFIA ZONA RURAL</b> DISTRITO BELO MONTE e ENTORNO	<b>01</b>				
<b>Professor CIÊNCIAS/ ZONA URBANA.</b>	<b>10</b>	20 (vinte) horas semanais	Ministrar aulas de Ciências no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação	Licenciatura Plena em Ciências Naturais e/ou Habilitação Específica	<b>1.011,00</b>
Professor <b>CIÊNCIAS/ ZONA RURAL</b> DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO	<b>04</b>				
Professor/ <b>CIÊNCIAS / Z. Rural – Parakanã, Vilas Divinópolis, Nova Aliança Xis e P.A's da região</b>	<b>01</b>				
Professor <b>CIÊNCIAS / ZONA RURAL/ TUERÊ</b>	<b>02</b>				
Professor <b>CIÊNCIAS ZONA RURAL</b> DISTRITO MARACAJÁ e ENTORNO	<b>03</b>				

Professor <b>CIÊNCIAS ZONA RURAL</b> DISTRITO BELO MONTE e ENTORNO	<b>01</b>				
Professor <b>INGLÊS/ ZONA URBANA</b>	<b>06</b>	20 (vinte) horas semanais	Ministrar aulas de Inglês no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação	Licenciatura Plena em Inglês e/ou Habilitação Específica	<b>1.011,00</b>
Professor <b>INGLÊS/ ZONA RURAL</b> DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO	<b>03</b>				
Professor <b>INGLÊS / ZONA RURAL/ TUERÊ – 20 Hs.</b>	<b>01</b>				
Professor <b>INGLÊS ZONA RURAL</b> DISTRITO MARACAJÁ e ENTORNO	<b>03</b>				
Professor <b>INGLÊS ZONA RURAL</b> DISTRITO BELO MONTE e ENTORNO	<b>01</b>				
Professor <b>ARTES/ ZONA URBANA.</b>	<b>04</b>	20 (vinte) horas semanais	Ministrar aulas de Artes no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação	Licenciatura Plena em Artes	<b>1.011,00</b>
Professor <b>ARTES/ ZONA RURAL</b> DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO	<b>01</b>				
Professor <b>ARTES ZONA RURAL</b> DISTRITO MACACAJÁ e ENTORNO	<b>01</b>				
Professor <b>ENSINO RELIGIOSO/ ZONA URBANA</b>	<b>02</b>	20 (vinte) horas semanais	Ministrar aulas de Ensino Religioso no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação	Licenciatura Plena ou Bacharel em Ensino Religioso	<b>1.011,00</b>
Professor <b>ENSINO RELIGIOSO/ ZONA RURAL</b> DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO	<b>01</b>				



Professor <b>ENSINO RELIGIOSO ZONA RURAL</b> DISTRITO MARACAJÁ e ENTORNO	<b>01</b>				
Professor <b>ENSINO RELIGIOSO ZONA RURAL</b> DISTRITO BELO MONTE e ENTORNO	<b>01</b>				
Professor <b>SOCIOLOGIA ZONA URBANA</b>	<b>05</b>				
Professor <b>SOCIOLOGIA/ ZONA RURAL</b> DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO	<b>03</b>	20 (vinte) horas semanais	Ministrar aulas de Sociologia no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação	Licenciatura Plena em Sociologia e/ou Habilitação Específica	<b>1.011,00</b>
Professor <b>SOCIOLOGIA ZONA RURAL</b> DISTRITO MACACAJÁ e ENTORNO	<b>03</b>				
Professor <b>SOCIOLOGIA ZONA RURAL</b> DISTRITO BELO MONTE e ENTORNO	<b>01</b>				
Professor <b>EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA URBANA</b>	<b>15</b>				
Professor <b>EDUCAÇÃO FÍSICA/ ZONA RURAL</b> DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO	<b>03</b>	20 (vinte) horas semanais	Ministrar aulas de Educação Física no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação	Licenciatura Plena em Educação Física	<b>1.011,00</b>
Professor <b>EDUCAÇÃO FÍSICA/ ZONA RURAL/ TUERÊ</b>	<b>01</b>				
Professor <b>EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA RURAL</b> DISTRITO MARACAJÁ e ENTORNO	<b>03</b>				
Professor <b>EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA RURAL</b> DISTRITO BELO MONTE e ENTORNO	<b>01</b>				

<b>Professor FILOSOFIA/ ZONA URBANA</b>	<b>05</b>	20 (vinte) horas semanais	Ministrar aulas de Filosofia no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação	Licenciatura Plena em Filosofia e/ ou Habilitação Específica	<b>1.011,00</b>
Professor <b>FILOSOFIA ZONA RURAL</b> DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO	<b>03</b>				
Professor <b>FILOSOFIA ZONA RURAL</b> DISTRITO MARACAJÁ e ENTORNO	<b>03</b>				
Professor <b>FILOSOFIA ZONA RURAL</b> DISTRITO BELO MONTE e ENTORNO	<b>01</b>				
<b>Professor REDAÇÃO/ ZONA URBANA</b>	<b>05</b>	20 (vinte) horas semanais	Ministrar aulas de Redação no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação	Licenciatura Plena Língua Portuguesa	<b>1.011,00</b>
Professor/ <b>REDAÇÃO ZONA RURAL</b> DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO	<b>03</b>				
Professo/ <b>REDAÇÃO / ZONA RURAL/ TUERÊ</b>	<b>01</b>				
Professor <b>REDAÇÃO ZONA RURAL</b> DISTRITO MARACAJÁ e ENTORNO	<b>03</b>				
Professor <b>REDAÇÃO ZONA RURAL</b> DISTRITO BELO MONTE e ENTORNO	<b>01</b>				
<b>Professor de Computação – ZONA URBANA</b>	<b>02</b>	20 (vinte) horas semanais	Ministrar aulas de Computação no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.	Licenciatura Plena em computação ou especialização na área de informática.	<b>1.011,00</b>

<b>Professor de Educação Especial – ZONA URBANA</b>	<b>02</b>	20 (vinte) horas semanais	Traduzir e interpretar Libras/Português/Libras: Fazer tradução e interpretação de Língua Portuguesa para Libras e Braile de todas as áreas do conhecimento do currículo da Educação Básica em escolas inclusivas da Rede Pública Municipal. Intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar. Prestar serviços em seminários, cursos e reuniões e/ou outros e eventos de formação continuada, quando solicitado. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	Licenciatura Plena em Educação Especial e/ou Habilitação Específica	<b>1.011,00</b>
<b>TÉCNICO PEDAGÓGICO – Zona Urbana</b>	<b>15</b>	40 (quarenta) horas semanais	Implementar a execução, avaliação, coordenação e reconstrução do projeto político pedagógico da escola com a equipe escolar; Viabilizar o trabalho Pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; Elaborar projetos pedagógicos especiais; Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Gestão Escolar, Psicopedagogia, Orientação, Supervisão, Adm. Escolar,	<b>2.016,00</b>
<b>TÉCNICO PEDAGÓGICO ZONA RURAL DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO</b>	<b>04</b>				
<b>TÉCNICO PEDAGÓGICO Z. Rural – Parakanã, Vilas Divinópolis, Nova Aliança Xis e P.A's da região</b>	<b>01</b>				
<b>TÉCNICO PEDAGÓGICO ZONA RURAL POLO PESQUEIRO/ ILHAS LAGO UHT</b>	<b>01</b>				
<b>TÉCNICO PEDAGÓGICO ZONA RURAL TUERE.</b>	<b>03</b>				
<b>TÉCNICO PEDAGÓGICO ZONA RURAL DISTRITO MARACAJÁ e ENTORNO</b>	<b>03</b>				
<b>TÉCNICO PEDAGÓGICO ZONA RURAL DISTRITO BELO MONTE e ENTORNO</b>	<b>01</b>				

## **ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Leitura e interpretação de pequenos textos.
2. Escrita de palavras: emprego de letras maiúsculas.
3. Separação em sílabas.
4. Gênero masculino e feminino.
5. Ordem alfabética.
6. Formação do plural aos substantivos terminados em vogal.
7. Fonética: letra e fonema.

##### **MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Identificação de unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento.
2. Noções de posição, forma e tamanho.
3. Identificação de placas sinalizadoras.
4. Resolução de situações problema envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais.
5. Sistema Monetário Nacional, identificação e operações com cédulas e moedas.
6. Raciocínio lógico.

#### **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – Exceto Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE)**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação.

##### **MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Situações problema, envolvendo operações com números racionais.
2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
3. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
4. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º Grau.
5. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
6. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área de triângulos e retângulos.
7. Raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental completo.

#### **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – Para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE)**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.

8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação.

## **MATEMÁTICA**

1. Situações problema, envolvendo operações com números racionais.
2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
3. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
4. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º Grau.
5. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
6. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área de triângulos e retângulos.
7. Raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental completo.

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**

1. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes.
2. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde.
3. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação.
4. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos.
5. Conceitos de territorialização, micro-área e área de abrangência.
6. Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos.
7. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade.
8. Sistema de Informação em saúde.
9. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratório, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica.
10. Promoção da saúde: conceitos e estratégias.
11. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.
12. Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência.
13. Formas de aprender e ensinar em educação popular.
14. Cultura popular e sua relação com os processos educativos.
15. Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular.
16. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares.
17. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais.
18. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.
19. Estatuto da criança, do adolescente e do idoso.
20. Noções de ética e cidadania.

### **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

01. Princípios e Diretrizes do Sistema único de Saúde (SUS).
02. Dinâmica e participação de comunidade.
03. O Agente de Combate a Endemias.
04. Atenção Básica à Saúde.
05. Atribuições do ACE.
06. ESF – Estratégia Saúde da Família.
07. Situações de Risco.
08. Cólera.
09. Doença de Chagas.
10. Dengue.
11. Febre Amarela.
12. Hantavirose.
13. Leptospirose.
14. Leishmaniose.
15. Entomologia.
16. Noções sobre epidemiologia e doenças tropicais.
17. Noções de armazenamento, transporte e aplicação de inseticidas em saúde pública.

## NÍVEL MÉDIO

### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

### **MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus.
2. Razão, proporção, regra de três e porcentagem.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
4. Raciocínio lógico, compatível com o nível médio.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

## CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

### **TÉCNICO AGRÍCOLA**

1. Amostragem, manejo e conservação do solo.
2. Cultivo de milho e feijão.
3. Práticas culturais de cucurbitáceas, tomate e cebola.
4. Manejo cultural de banana, manga, abacaxi e maracujá.
5. Manejo da irrigação na agricultura.
6. Manejo integrado de pragas na agricultura.
7. Controle e manejo de doenças na agricultura.
8. Suínos e Aves.
9. Bovinocultura de corte.
10. Bonivocultura de leite.

### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

1. Desenho de arquitetura: instrumentos utilizados; formatos; escalas; símbolos; convenções e normas da ABNT.
2. Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos: elementos básicos do projeto; plantas; cortes; fachadas; detalhes; projeto auxiliado por computador utilizando softwares comerciais como AutoCAD.
3. Topografia: métodos de levantamento, medida de distâncias, altimetria, avaliação de áreas, leitura e interpretação de plantas topográficas.
4. Desenvolvimento e análise supervisionada de projetos: fundações; estruturas de concreto, aço e madeira; instalações elétricas, de telefonia e lógica; instalações hidro sanitárias, de águas pluviais e GLP; Instalações de ar condicionado.
5. Execução de componentes de edificações: paredes e revestimentos; coberturas; instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais; estruturas (concreto, metálica, madeira etc.); esquadrias, ferragens; impermeabilização.
6. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil.
7. Controle tecnológico de materiais para a construção civil.
8. Orçamento de Obras.
9. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1. Legislação do Exercício da Enfermagem.
2. Prevenção e Promoção a Saúde.
3. Educação para o auto cuidado.
4. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos.
5. Assistência de enfermagem em saúde mental.
6. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso.
7. Procedimentos técnicos de enfermagem.
8. Enfermagem na administração de medicamentos.
9. Técnicas básicas de enfermagem.
10. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.
11. Assistência domiciliar.
12. Biossegurança nas Ações de Saúde.
13. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.
14. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico.
15. Ética profissional.

## **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

1. Conceitos básicos de hardware e software.
2. Organização genérica dos microcomputadores.
3. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
4. Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação.
5. Linguagem de programação.
6. Codificação básica de programas de computadores.
7. Software de automação de escritórios do tipo "Office".
8. Noções de internet: componentes, propriedades e utilização.
9. Manutenção de equipamentos de informática.
10. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho.
11. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

## **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

1. Normas e equipamentos de biossegurança na saúde e segurança em laboratório.
2. Vidraria utilizada em laboratório: nomenclatura e utilização.
3. Coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras.
4. Cuidados, conservação e utilização dos equipamentos encontrados nos laboratórios.
5. Lavagem e esterilização de material.
6. Estrutura e funcionamento da célula.
7. Noções gerais sobre microorganismos (vírus, bactérias, fungos e parasitas intestinais do homem).
8. Noções de Toxicologia.
9. Cuidados primários de saúde: condições gerais de saúde.
10. Doenças mais frequentes: Noções gerais de etiologia, mecanismos de transmissão e dos principais sintomas.
11. Noções de controle ambiental: resíduo produzidos em laboratórios.
12. Métodos de coletas de ar em ambientes industriais, cidades.
13. Métodos de coleta de despejos industriais: nos rios e no mar.
14. Métodos de coleta de alimentos para análise bromatológica.
15. Métodos de coleta de água para análise microbiológica e físico-química

## **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Introdução à Saúde e Segurança do Trabalho - Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho.
2. Organização do Trabalho e Processos de Trabalho.
3. Medidas de proteção coletiva e individual.
4. Proteção contra incêndio.
5. Primeiros socorros.
6. PPRA.
7. Avaliação e controle de riscos ambientais.
8. Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados.
9. Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho.
10. CIPA: funções e atribuições, organização e treinamento.
11. Ergonomia.
12. Instalações e serviços de eletricidade, máquinas e equipamentos; transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis.
13. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.

14. Noções de biossegurança; Equipamentos de proteção individual e coletivo.
15. Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho (Normas Regulamentadoras).
16. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva.
17. Insalubridade e periculosidade.

#### **AGENTE DO CONTROLE INTERNO**

1. Auxiliar no Controle da legalidade dos atos praticados pelo Poder Legislativo.
2. Executar os procedimentos necessários nos processos administrativos de acordo com as normas pertinentes.
3. Verificar a classificação e aplicação das verbas orçamentárias.
4. Auxiliar no acompanhamento dos resultados e registros contábeis, dos atos e fatos relativo a Receita e Despesa.

#### **AGENTE SANITÁRISTA**

1. Higiene e saúde.
2. Desequilíbrio ecológico.
3. Poluição e desmatamento.
4. O problema do lixo.
5. Atenção primária à saúde.
6. Programas de controle e prevenção de doenças.
7. Epidemias.
8. Saúde da comunidade, políticas públicas e participação popular.
9. Atuação prática em visita domiciliar e educação sanitária.
10. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle e vigilância sanitária.
11. Conhecimentos em Legislação Sanitária e de Higiene,
12. Controle da higiene das habitações,
13. Sistemas de esgotos sanitários,
14. Legislação sanitária.

#### **CUIDADOR SOCIAL**

1. Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem.
2. Estatuto da Criança e do Adolescente.
3. Estatuto do Idoso.
4. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96).
5. Educação Popular. Educação e trabalho.
6. Educação de Jovens e Adultos. Educação à Distância.
7. Movimentos Populares e Sociais. Interdisciplinaridade.
8. Educação popular e o papel das organizações não governamentais.

#### **EDUCADOR SOCIAL**

1. Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA.
2. Noções Básicas da Lei Maria da Penha - Lei nº 11340 de 07/08/2006.
3. Noções Básicas sobre o Estatuto do Idoso - Lei nº 10741 de 01/10/2003.
4. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil.
5. Declaração Universal dos Direitos Humanos.
6. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF).
7. Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social.
8. Noções Básicas sobre a Pedagogia do Oprimido.

#### **CUIDADOR/EDUCADOR**

1. História Social da criança e da família.
2. Sistema educacional brasileiro.
3. A educação nos dias atuais.
4. História dos movimentos sociais e mobilização social.
5. Exclusão social.
6. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.
7. Proteção integral: políticas integradas.
8. Conselho de direitos: o que é, o que faz.
9. Conselho Tutelar: o que é, o que faz.
10. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos.
11. Ética profissional.
12. Direitos da Criança e do Adolescente, Pessoa com Deficiência e Idoso. Conhecimentos básicos sobre ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
13. Noções básicas de atendimento ao público.



### **AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO**

1. Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro e alterações.
2. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010.
3. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): nº 248, de 27 de agosto de 2007; nº 14, de 6 de fevereiro de 1998; nº 362, de 15 de outubro de 2010; nº 206, de 20 de outubro de 2006; nº 110, de 24 de fevereiro de 2000; nº 203, de 29 de setembro de 2006 e alterações; nº 277, de 28 de maio de 2008; nº 149, de 19 de setembro de 2003; nº 269, de 15 de fevereiro de 2008; nº 383, de 8 de junho de 2011; nº 384, de 2 de junho de 2011; e nº 386, de 2 de junho de 2011.
4. Normas Gerais de Circulação e Conduta.
5. Sinalização de Trânsito: Placas, Símbolos e Dispositivos Auxiliares.
6. Direção Defensiva: Noções de Segurança Individual e Coletiva.
7. Primeiros Socorros: Procedimentos Emergenciais.

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

1. Legislação da administração pública.
2. Estrutura e funcionamento de um órgão público.
3. Ética profissional e sigilo profissional.
4. Rotinas administrativas e de escritório: utilização de equipamentos
5. Atendimento ao público e comunicação telefônica.
6. Organização e arquivamento de documentos
7. Gestão e planejamento de atividades: melhoria de processos.
8. Redação e correspondência oficial: formas de tratamento e abreviações.
9. Relações humanas na organização.
10. Elaboração e manutenção de banco de dados.
11. Estrutura e funcionamento de Órgão Público.
12. Gestão de qualidade: análise de melhoria de processos.
13. Organização de Agenda.

### **FISCAL DE TRIBUTOS**

1. Direito Tributário: O Sistema Tributário Nacional, Os Princípios Constitucionais, Tributos, Tipos Societários, Formas de Tributação das Pessoas Jurídicas.
2. Contabilidade Geral ou Financeira: Origem, Conceito, Objeto, Objetivo, Campo de Aplicação, Técnicas Contábeis, Princípios Contábeis, Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 . IFRS para Pequenas e Médias Empresas (NBCT 19.41 aplicadas às pequenas e médias empresas).
3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Receita e Despesa Pública, Teoria Geral da Contabilidade Pública, Patrimônio Público e suas Variações, Subsistemas de Contas, Plano de Contas da Administração Pública, Registros Contábeis de Operações Típicas e Demonstrações Contábeis previstas nas NBCASP.

### **TELEFONISTA**

1. Atendimento de telefone: recebimento e transferência de ligações.
2. Realização de ligações locais, interurbanas e internacionais.
3. Operação de PABX e outros equipamentos de comunicação.
4. Rotinas administrativas e de escritório.
5. Utilização de equipamentos (computador, fax, telefone).
5. Legislação da administração pública.
6. Relações humanas na empresa.

### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

1. Dentes permanentes e decíduos;
2. Cárie dentária;
3. Fluorose dentária;
4. Prática odontológica;
5. Controle de estoques;
6. Agendamento;
7. Técnicas de Instrumentação e trabalho de equipe;
8. Usos do material odontológico;
9. Higiene Dental;
10. Primeiros Socorros.

## **PROFESSOR MAGISTÉRIO**

1. Questões atuais da educação.
2. Desafios atuais da educação pública.
3. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de Jovens e adultos;
4. Didática e prática de ensino como eixos da aprendizagem.
5. Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas.
6. O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação.
7. Os parâmetros curriculares nacionais
8. Princípios da gestão da escola básica.
9. Os sistemas de ensino e seu financiamento.
10. Plano de Desenvolvimento da Educação.
11. Plano de Ações Articuladas.
12. Avaliação Educacional na Educação Infantil.
13. Bullying.
14. O sistema Nacional de Avaliação e Avaliação Nacional da Educação Básica, Provinha Brasil.

## **NÍVEL SUPERIOR**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
  - 3.1. Instrumentos de coesão textual.
  - 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
  - 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número.
8. Flexão verbal.
9. Valores da coordenação e da subordinação.
10. Sintaxe de concordância.
11. Sintaxe de regência.
  - 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Sintaxe de colocação.
13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
15. Níveis de língua e funções da linguagem.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Conceitos básicos de hardware e software.
2. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
3. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook).
4. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.
6. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

### **NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
2. Política Nacional de Meio Ambiente.
3. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
4. Política Nacional de Educação Ambiental.
5. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
6. Agenda 21.
7. Carta da Terra.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **ADMINISTRADOR**

1. Administração Geral: 1.1. Planejamento Estratégico e Operacional; 1.2. Processo e Modelos de Organização; 1.3. Liderança e Motivação; 1.4. Comunicação; 1.5. Controle; 1.6. Gestão de Projetos; 1.7. Ética e Responsabilidade Socioambiental.
2. Administração de Recursos Humanos: 2.1. Recrutamento e seleção; 2.2. Desenho de Cargos e Avaliação de Desempenho; 2.3. Remuneração e Benefícios; 2.4. Treinamento e Desenvolvimento.
3. Administração de Materiais: 3.1. Armazenagem e Controle de Estoque; 3.2. Movimentação de Materiais; 3.3. Gestão de Suprimentos; 3.4. Distribuição de Materiais.
4. Administração Financeira: 4.1. Demonstrações Financeiras; 4.2. Fluxo de Caixa. 4.3. Planejamento Financeiro; 4.4. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agentes; 4.5. Estágios das Despesas Públicas;
5. Organização e Métodos: 5.1. Departamentalização; 5.2. Estruturas Organizacionais; 5.3. Análise Administrativa; 5.4. Processos Empresariais; 5.5. Ferramentas de Análise Organizacional: Fluxogramas, Formulários, Layout, QDT e Manuais de Organização.
6. Administração de Marketing: 6.1. O composto de marketing; 6.2. Marketing Institucional; 6.3. Marketing e Responsabilidade Social. 6.4. Pesquisa de Marketing;
7. Orçamento Público: 7.1. Conceitos e princípios orçamentários; 7.2. Orçamento tradicional; 7.3. Orçamento de base zero; 7.4. Orçamento e desempenho; 7.5. Orçamento – programa; 7.6. Avaliação da execução orçamentária; 7.7. Orçamento na Constituição de 1988; 7.8. Lei de Diretrizes Orçamentárias.
8. Princípios de economia em saúde: Análise de custo benefício; custo efetividade, custo utilidade e das conseqüências e efeitos na saúde.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

1. Fundamentação Teórico-Methodologica do Serviço Social e suas diferentes matrizes;
2. Planejamento em Serviço Social;
3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social;
4. Instrumental Técnico-operativo do serviço Social;
5. Ética em Serviço Social;
6. Políticas Sociais e Direitos Sociais;
7. Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social;
8. A questão do Idoso;
9. O ECA e suas determinações para uma política de atenção à Criança e ao Adolescente;
10. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor;
11. A LOAS;
12. O Sistema Único de Saúde (SUS);
13. Tratamento Fora do Domicilio (TFD);
14. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos;
15. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário;
16. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção;
17. Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência.

### **BIÓLOGO**

1. NOÇÕES GERAIS DE MORFOFISIOLOGIA HUMANA. Organização morfofuncional e fisiológica dos sistemas: digestório, urinário, circulatório e hematopoiético. Tecidos básicos: epitelial e conjuntivo: propriamente dito e especializado (digestório, urinário, circulatório e hematopoiético).
2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos componentes celulares. Formação e armazenamento de energia.
3. TOXICOLOGIA AMBIENTAL. Conceitos básico sobre contaminantes ambientais: definição, origens e tipos. Efeitos sobre plantas, animais e humanos. Biometabolismo: exposição, cinética, dinâmica e excreção. Toxicidade crônica: carcinogênese, teratogênese e mutagênese.
4. TOXICOLOGIA OCUPACIONAL. Introdução: conceitos e monitorização. Estudo toxicológico dos gases e vapores (monóxido de carbono). Estudo toxicológico dos compostos metemoglobinizantes e dos compostos derivados do íon cianeto. Estudo toxicológico dos hidrocarbonetos aromáticos. Estudo toxicológico dos metais: chumbo e mercúrio, de importância para a região amazônica.
5. BIOSSEGURANÇA. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Gerenciamento de resíduos perigosos. Tratamento de Resíduos industriais e de serviços de saúde.
6. BIOÉTICA. Origens, fundamentos e princípios. Comitês de ética em pesquisa com seres humanos. Bioética frente ao uso de células tronco e à transgenia.

## **CONTADOR**

1. Contabilidade Geral: 1.1. Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC 750/93); 1.2. Plano de Contas; 1.3. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis; 1.4. Ativo Permanente; 1.5. Passivos Exigíveis; 1.6. Constituição de Provisões; 1.7. Resultado de Exercícios Futuros; 1.8. Patrimônio Líquido; 1.9. Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis; 1.10. Operações Financeiras: Empréstimos, Financiamentos e Desconto de Duplicatas.
2. Orçamento Público: 2.1. Princípios Orçamentários; 2.2. Ciclo, Etapas e Fases do Orçamento; 2.3. Créditos Adicionais; 2.4. Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros; 2.5. Execução Orçamentária e Financeira.
3. Contabilidade Pública: 3.1. Lei 4.320/64 e legislação complementar, Escrituração de Operações Típicas nos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; 3.2. Receita Pública: Classificações, Estágios, Fontes, Dívida Ativa, Receita Corrente Líquida. 3.3. Despesa Pública: Classificações, Estágios, Tipos de Empenho, Suprimentos de Fundos e Adiantamentos, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Dívida Flutuante e Dívida Fundada; 3.4. Plano de Contas na Administração Pública: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM); 3.5. Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais; 3.6. Licitação: Lei 8.666/93 e legislação complementar: Modalidades, tipos, casos de dispensa e inexigibilidade, fases, pregão (lei 10.520/02) e convênios; 3.7. Tomada e Prestação de Contas: tomada de contas, prestação de contas, tomada de contas especial, fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará: artigos: 146, 147 e 151 a 155 (seus incisos, parágrafos e alíneas) do Regimento Interno do TCE/PA; 3.8. Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal): Planejamento, Receita Pública, Despesa Pública, Dívida e Endividamento, Gestão Patrimonial e Transferência, Controle e Fiscalização.
4. Contabilidade Tributária: 4.1. Impostos e Contribuições Retidos na Fonte: Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS/PASEP E COFINS, Imposto de Renda Pessoa Física; 4.2. Impostos e Contribuições sobre Folha de Pagamento; 4.3. Créditos Tributários e Tributos Diretos e Indiretos.
5. Auditoria e Controle Interno: 5.1. Normas de Auditoria; 5.2. Controle Interno.
6. Índices Financeiros e Econômicos de Inflação: 7.1. IPCA, IGP-M e IGP-DI.
7. Princípios de economia em saúde: Análise de custo benefício; custo efetividade, custo utilidade e das consequências e efeitos na saúde.

## **ENFERMEIRO**

1. A Constituição Federal de 1988 e seus artigos 196 a 200.
2. Lei Orgânica do SUS: Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142. Norma Operacional Básica/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS-01/02).
3. Situação de Saúde da população do Estado do Pará: perfil epidemiológico.
4. Higiene e Segurança no trabalho.
5. Ética e legislação do exercício profissional.
6. Gestão em enfermagem: Organização e gestão dos serviços de saúde; Processos de trabalho em saúde e na enfermagem.
7. Sistematização da assistência de enfermagem: assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência clínicas.
8. Processos de desinfecção e esterilização.
9. Políticas de Saúde do Ministério da Saúde: Estratégia de Saúde da Família; Programa de Agentes Comunitários de Saúde; Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Assistência integral à Saúde da mulher: assistência ao pré-natal, parto, puerpério, prevenção e controle do câncer cérvico uterino e de mama, climatério, menopausa, planejamento familiar; Assistência integral à saúde da criança: controle do crescimento e desenvolvimento, assistência e controle das infecções respiratórias agudas, assistência e controle das doenças diarreicas agudas, aleitamento materno, assistência e controle as doenças prevalentes na infância; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Programa Nacional de Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde, rede de frios; Assistência de Enfermagem ao adolescente; Programa de Hipertensão e Diabético: assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Programas de Controle da Tuberculose e da Hanseníase; Programa de saúde do Trabalhador.

## **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

1. Agricultura e pecuária.
  - 1.1. Fruticultura com ênfase na cultura local;
  - 1.2. Oleicultura com ênfase em agricultura orgânica;
  - 1.3. Reflorestamento;
  - 1.4. Praças e jardins de regiões urbanas;
  - 1.5. Legislação agro-industrial;
  - 1.6. Apicultura;
  - 1.7. Gado leiteiro;
  - 1.8. Suinocultura;
  - 1.9. Piscicultura.

2. Princípios básicos de agroecologia.
  - 2.1. Definição e conceito de agroecologia;
  - 2.2. Princípios de agroecologia;
  - 2.3. Transição agroecologia;
  - 2.4. Sustentabilidade;
  - 2.5. Plantas recuperadoras do solo;
  - 2.6. Sucessão vegetal;
  - 2.7. Ciclagem de nutrientes;
  - 2.8. Relação de Culturas;
  - 2.9. Sistemas agroflorestais.
3. Desenvolvimento rural.
  - 3.1. Desenvolvimento rural sustentável;
  - 3.2. Desenvolvimento local;
  - 3.3. Desenvolvimento econômico;
  - 3.4. Modernização agrícola;
  - 3.5. Revolução verde;
  - 3.6. Ecossistema e agroecossistema;
  - 3.7. Enfoque sistêmico;
  - 3.8. Participação popular;
  - 3.9. Políticas públicas.

### **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

1. Ecologia e poluição ambiental.
2. Fundamentos do desenvolvimento sustentável
3. Prevenção e controle da poluição ambiental.
4. Qualidade do ar.
5. Qualidade do solo.
6. indicadores e padrões de qualidade ambiental.
7. Monitoramento ambiental.
8. Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes.
9. Balneabilidade em Águas Brasileiras.
10. Meio ambiente na Constituição Federal de 1988.
11. Política Nacional de Meio Ambiente
12. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
13. Política Estadual de Meio Ambiente
14. Política Nacional de Recursos Hídricos.
15. Lei de Crimes Ambientais.
16. Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
17. Política Nacional de Educação Ambiental.
18. Licenciamento Ambiental.
19. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.
20. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
21. Gestão integrada de Resíduos sólidos.
22. Gestão e Auditoria Ambiental.
23. Recuperação de áreas degradadas.

### **ENGENHEIRO CIVIL**

1. Conceitos Fundamentais de Projeto Arquitetônico e de Desenho Urbano;
2. Fundamentos de Estruturas: tipos de cargas e apoios; esforços externos e internos em elementos estruturais; equilíbrio de estruturas isostáticas; tensões e deformações normais e tangenciais;
3. Sistemas Estruturais para Edifícios: aspectos gerais relacionados ao projeto, análise e execução de sistemas em concreto, aço e madeira;
4. Materiais e componentes de edificações: paredes e revestimentos; coberturas; instalações prediais elétricas, lógica, telefonia, ar-condicionado, hidráulicas e especiais; estruturas (concreto, metálica, madeira etc.); fundações; esquadrias, ferragens; impermeabilização;
5. Orçamento de obras: identificação e quantificação de serviços; especificação e composição de custos, BDI e encargos sociais;
6. Gerenciamento de obras: planejamento e controle físico-financeiro; projeto do canteiro de obras; controle de materiais; dimensionamento de equipamentos; fiscalização de obras;
7. Instalações elétricas, telefonia e lógica;
8. Instalações hidro sanitárias, de gás e de combate a incêndio;
9. Saneamento Ambiental: sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário; tratamento e disposição de resíduos sólidos; sistemas de drenagem urbana;

10. Manutenção predial;
11. Pavimentação, Topografia e Terraplenagem;
12. Procedimentos licitatórios e de fiscalizações de contratos;
13. Racionalização e industrialização da construção civil;
14. Patologia de edificações: diagnóstico, recuperação e reforço;
15. Segurança na construção civil;
16. Geologia e geotécnica para engenheiros: sondagem, classificação e características dos solos, técnicas de contenção;
17. Fundações;
18. Engenharia Legal: legislação referente ao exercício profissional; responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia;
19. Ética na engenharia;
20. Engenharia de Avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação.

### **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

1. Coleta de material biológico;
2. Dosagens bioquímicas do sangue para diagnóstico laboratorial de função hepática, função renal, dislipidemias e diabetes mellitus;
3. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma. Testes de coagulação;
4. Exame parasitológico das fezes;
5. Elementos anormais e sedimentoscopia urinária;
6. Exame microbiológico de materiais biológicos, teste de sensibilidade a antibióticos e diagnóstico laboratorial de tuberculose e hanseníase;
7. Diagnóstico laboratorial de malária, doença de Chagas e Leishmaniose;
8. Controle de qualidade em análises clínicas;
9. Parâmetros para funcionamento do SUS;
10. Código de ética da profissão farmacêutica;
11. Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos; armazenamento e distribuição de medicamentos;
12. Boas práticas de manipulação em farmácia.

### **MEDICO CIRURGIÃO GERAL**

1. Princípios da Cirurgia e da Técnica Cirúrgica: O ambiente cirúrgico. Anestesia local e loco-regional. Técnica Asséptica – antissepsia e esterilização. Operações fundamentais. Equipe cirúrgica. Agressão cirúrgica. Nutrição Artificial. Choque. Cicatrização. Equilíbrio ácido-básico. Infecções em cirurgia. Toracotomias.. Drenagens torácicas. Laparotomias. Cirurgia das hérnias. Cirurgia do esôfago. Cirurgia gastroduodenal. Cirurgia do intestino grosso. Apendicectomias. Cirurgia anorectal. Cirurgia do fígado, das vias biliares e pancreática. Traqueotomias. A ética na cirurgia.
2. Patologias Cirúrgicas do Tubo Digestivo: Divertículos do esôfago. Atresias do esôfago e fístulas traqueoesofágica. Traumatismos do esôfago. Hérnias do hiato esofágico. Tumores esofágicos. Úlceras gastroduodenais e suas complicações. Tumores gastrointestinais. Lesões agudas da mucosa gástrica. Estenose hipertrófica do piloro na criança e no adulto. Vólvulos gástricos. Divertículos gástricos. Obstrução intestinal. Divertículo de Meckel. Apendicites agudas. Megacolos. Enfermidade diverticular dos colos. Colites ulcerosas. Doença hemorroidária. Abscessos perianais. Doença de Crohn. Traumatismos hepáticos. Tumores hepáticos. Litíase intra e extra-hepática. Colangites. Dilatações congênitas das vias biliares intra e extra-hepáticas. Traumatismos pancreáticos. Pancreatites. Tumores pancreáticos. Traumatismos esplênicos. Tumores do baço.
3. Síndromes Abdominais Agudas: Abdome agudo. Princípios fundamentais no tratamento cirúrgico do abdome agudo. Hemorragias digestivas. Traumatismos abdominais. Síndromes causadoras do abdome agudo e patologias que o simulam.
4. Patologias Cirúrgicas do Diafragma, Parede Abdominal, Peritônio, Epiplo e Espaço Retroperitoneal: Hérnias diafragmáticas. Perfurações inflamatórias do diafragma. Traumatismos da parede abdominal. Eventração e evisceração através da parede abdominal. Tumores da parede abdominal. Hérnias abdominais. Epiploites, Torção do epiplo. Tumores do epiplo. Síndrome de Ormond. Tumores retroperitonias.
5. Outras patologias cirúrgicas de interesse do cirurgião geral: Tumores do pescoço. Cistos do conduto tireoglosso. Traumatismos do pescoço. Patologias não oncológicas das glândulas salivares. Patologias venosas e arteriais. Traumatismos arteriais, Pneumotórax. Derrames pleurais. Traumatismos torácicos.

### **MEDICO CLINICO GERAL**

1. Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite.
2. Anemias.
3. Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide.
4. Hepatites virais.
5. Insuficiência hepática crônica.
6. Diarréias agudas e crônicas.

7. Doenças pépticas
8. Pancreatite aguda e crônica.
9. Insuficiência cardíaca congestiva.
10. Cardiopatias isquêmicas.
11. Acidente vascular cerebral.
12. Hipertensão arterial.
13. Choque e reanimação cárdio-respiratória.
14. Diabetes mellitus.
15. Doenças da tireóide.
16. Dislipidemias.
17. Insuficiência renal.
18. Glomerulopatias.
19. Infecção do trato urinário.
20. Infecções respiratórias.
21. Asma.
22. DPOC.
23. Tromboembolismo pulmonar.
24. Cor pulmonale.
25. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite.
26. Depressão e Síndrome do pânico.
27. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência.
28. Intoxicação exógena.
29. Antimicrobianos.
30. Ética e Bioética.

### **MEDICO DO TRABALHO**

1. Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Doenças infecciosas. 1.4 Sistema imunitário e suas doenças. 1.5 Sistema respiratório e suas doenças. 1.6 Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.7 Sistema gênito-urinário e suas doenças. 1.8 Sistema digestivo e suas doenças. 1.9 Sistema endócrino e suas doenças. 1.10 Sistema locomotor e suas doenças. 1.11 Sistema neurológico e suas doenças. 1.12 Órgãos dos sentidos e suas doenças. 1.13 Psiquismo e suas doenças. 1.14 Metabolismo e suas doenças. 1.15 Distúrbios nutricionais. 1.16 Dermatologia. 1.17 Hematologia. 1.18 Genética e noções de doenças hereditárias.
2. Saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. 2.2 Noções de fisiologia do trabalho: órgãos dos sentidos. 2.2.1 Metabolismo e alimentação. 2.2.2 Sistemas respiratório, cardiovascular e locomotor, entre outros. 2.3 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: pneumoconioses, asma ocupacional, neoplasias, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, hematopatias, LER/Dort, entre outras. 2.4 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho, incluindo o estresse relacionado ao trabalho e o uso de álcool e outras drogas. 2.5 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.6 Agentes químicos e riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia. 2.7 Agentes biológicos e riscos à saúde. 2.8 Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia. 2.8.1 Carga de trabalho. 2.8.2 Organização do trabalho. 2.8.3 Trabalho sob pressão temporal. 2.8.4 Novas tecnologias, automação e riscos à saúde, entre outros. 2.9 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia. 2.10 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.11 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas: composição, funcionamento e atribuições do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 2.11.1 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.11.2 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.12 Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2.13 Previdência Social: funcionamento, legislação e conduta médico-pericial.

### **MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

1. Anatomia clínico cirúrgica dos órgãos genitais femininos, Propedêutica ginecológica.
2. Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações.
3. Doenças sexualmente transmissíveis (DST).
4. Prevenção do câncer e ginecoscopia .
5. Lesões precursoras e neoplasias benignas e malignas do aparelho genital feminino.
6. Distúrbios menstruais e patologias do climatério e menopausa.
7. Urgências ginecológicas.
8. Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica.
9. Distopias genitais; fístulas.
10. Diagnóstico da gravidez, Pré-natal, Parto normal, Tocurgias, Puerpério normal e patológico. 11. Abortamento, Gravidez ectópica - mecanismo do parto – assistência ao parto normal – fases clínicas do parto – parto prematuro – parto prolongado e parto gemelar .

12. Aspectos médico legais em ginecologia e obstetrícia.
13. Humanização do parto e papel da Doula; exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher.
14. Síndromes hipertensivas e hemorrágicas da gestação.
15. Urgências obstétricas.
16. Doença hemolítica perinatal.
17. Sofrimento fetal (agudo e crônico).
18. Diabetes gestacional.
19. Aleitamento materno.
20. Indicadores de mortalidade materna e peri-natal.
21. Epidemiologia básica.
22. Sistema de agravos notificáveis.

## **MEDICO ORTOPEDISTA**

### **I. ORTOPEDIA:**

1. Coluna cervical: cervicalgia e cervicobraquialgia.
2. Coluna dorsolombar: escolioses estruturadas e não estruturadas. Síndromes dolorosas (lombalgias, lombociatalgias, hérnia de disco, espondilolistese)
3. Cintura escapular e tórax: deformidade de Sprengel, pectus escarvatum e carinatum.
4. Ombro e cotovelo: ombro congelado, bursites, peritendinites. Epicondilitis medial e lateral do cotovelo. Síndrome do interósseo posterior.
5. Antebraço, punho e mão: deformidades congênitas. Doença de De Quervain. Síndrome do túnel do carpo.
6. Quadril: luxação congênita do quadril. Sinovite transitória. Doença de Legg-Perthes. Epifisiólise da cabeça femoral. Coxartroses
7. Joelho: luxação recidivante de patela. Menisco discóide congênito. Patela alta. Genu valgum, varum e recurvatum. Enfermidade de Blount. Osteocondrite dissecante. Cisto de Baker. Doença de Osgood-Schlatter. Gonoartroses.
8. Perna e tornozelo: pseudo-artrose congênita de tibia.
9. Pé: pé torto congênito. Metatarso varum. Pé plano valgum. Pé cavo. Hálux valgum. Doença de Sever, Köhler e Freiberg. Metatarsalgias.

### **II. TUMORES ÓSSEOS BENIGNOS E MALIGNOS. LESÕES PSEUDO TUMORAIS.**

### **III. INFECÇÕES OSTEOARTICULARES: OSTEOMIELITE AGUDA E CRÔNICA. ARTRITE SÉPTICA.**

### **IV. TRAUMATOLOGIA:**

1. Fraturas e luxações da coluna cervical. Fraturas e luxações da coluna torácica e lombar. Fraturas de clavícula (tratamento conservador e cirúrgico). Luxação acromioclavicular. Fraturas de costela.
2. Membro Superior: fraturas e luxações do ombro; fraturas do úmero; fraturas e luxações do cotovelo na criança e no adulto; fraturas do antebraço e do punho; fraturas e luxações da mão e dedos.
3. Membro Inferior: fraturas e luxações do quadril. Fraturas do colo do fêmur e luxação coxo femoral. Fraturas do fêmur na criança e no adulto.
4. Fraturas e luxações do joelho. Fraturas da tibia e da fíbula. Fraturas e luxações do tornozelo. Fraturas e luxações do pé.

## **MÉDICO VETERINÁRIO**

1. Patologia Geral: Processos degenerativos celulares, Alterações do crescimento e diferenciação celular, Neoplasias.
2. Patologia Animal: Patologia da pele e anexos, Patologia das glândulas mamárias, Patologia do aparelho respiratório, Patologia do aparelho circulatório, Patologia do aparelho digestivo, Patologia do aparelho urinário, Patologia do aparelho genital, Patologia dos órgãos eritropoiéticos, Patologia dos órgãos linfopoiéticos, Patologia do aparelho locomotor, Patologia do sistema nervoso.
3. Epidemiologia: Conceitos fundamentais, Hospedeiros e parasitas, Variação da ocorrência de doenças em populações – Distribuição espacial e temporal, Avaliação quantitativa da ocorrência de doenças em populações, Profilaxia, Medidas aplicáveis ao componente sócio-econômico-cultural: Educação Sanitária, Epidemiologia e controle das doenças transmissíveis de interesse médico-veterinário e de saúde pública: Raiva, encefalite eqüina, Cinomose e hepatite dos cães, Doença de Aujeszky, Febre aftosa, Anemia infecciosa eqüina, Influenza eqüina, Toxinfecções de origem alimentar, Tuberculose, Brucelose, Leptospirose, Toxoplasmose, Gastroenterites parasitárias dos animais domésticos, Coccidioses dos mamíferos domésticos, Babesioses, Ixodidioses, Sarnas, Doenças Parasitárias de interesse médico-veterinário e saúde pública.
4. Tecnologia e Inspeção de alimentos: Inspeção higiênico – sanitária “ante-morte” dos animais de corte, Higiene de produtos e de sub-produtos da indústria da carne, Complexo “Teníase-cisticercose”: Questão de Saúde Pública, Carcaças: qualidade, fatores de conservação, critérios de julgamento.
5. Estudo Clínico da Gestação: Diagnóstico da gestação, Patologia da gestação, Parto, Patologia do Parto, Patologia do Puerpério.
6. Inseminação Artificial em Bovinos e Eqüinos.
7. Patologia e Clínica da Reprodução.
8. Clínica Médica de Eqüinos: Afecções do Sistema Digestivo, do Sistema Respiratório, do Sistema Cardiovascular, do Sistema Músculo-Esquelético, Afecções da Pele e Anexos.



9. Doenças nutricionais e Metabólicas de equinos e cães.
10. Patologia Clínica Veterinária: exame de urina, Interpretação do eritrograma, Interpretação do leucograma.
11. Técnica cirúrgica em equinos e cães: Medicação pré-anestésica, Anestesia geral.

## **NUTRICIONISTA**

1. Conceito de alimentação e nutrição.
2. Grupos de alimentos.
3. Leis da alimentação.
4. Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo.
5. Bases para uma boa alimentação.
6. Ingestão recomendada de energia e nutrientes.
7. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal.
8. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas.
9. Nutrição nos estágios da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso.
10. Aleitamento materno.
11. Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo.
12. Métodos de inquéritos alimentares.
13. Educação alimentar e nutricional.
14. Nutrição nos estágios patológicos.
15. Aconselhamento nutricional.
16. Suporte nutricional.
17. Terapia nutricional enteral e parenteral.
18. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares.
19. Interação droga x nutriente.
20. Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção.
21. Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios, custos e controle.
22. Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS.
23. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes.
24. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.
25. Boas Práticas de Fabricação.
26. Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carenciais, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico.
27. Vigilância nutricional.
28. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica.
29. Diagnóstico do estado nutricional de populações.
30. Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios.
31. Característica do método científico.
32. Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação.
33. Ética profissional.

## **ODONTÓLOGO**

1. Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico.
2. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia.
3. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica.
4. Tratamento conservador da Polpa.
5. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico.
6. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração.
7. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência.
8. Extração dentária, simples, complicações.
9. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios.
10. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular.
11. Procedimentos periodônticos.

12. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção.
13. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional.
14. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia.
15. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência.
16. Radiologia oral.
17. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos.
18. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPOD, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva.
19. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

### **PSICÓLOGO EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL**

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde.
5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.
10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

### **ZOOTECNISTA**

1. Nutrição animal.
2. Nutrição de monogástricos.
3. Nutrição de ruminantes.
4. Plantas forrageiras e pastagens.
5. Melhoramento animal.
6. Influência do ambiente na produção animal.
7. Inspeção industrial e sanitária de alimentos para animais.
8. Métodos de amostragem e análise de produtos destinados à alimentação animal.
9. Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal.
10. Noções de biossegurança.
11. Noções sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária internacional, com foco na comercialização de produtos destinados à alimentação animal.

### **PROFESSOR PEDAGOGO**

1. Legislação: Constituição Federal e Estadual; LDB, Parâmetros Curriculares Nacionais, Decreto 6094/07 FNDE/MEC; Resolução 47/07 FNDE/MEC; Resolução 029 MEC FNDE; Lei 10.639/2003; Lei 10.172/01, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Igualdade Racial
2. Instrumentos de Apoio ao Planejamento da Educação Municipal: Plano Municipal de Educação; Plano de Desenvolvimento da Educação, Plano de Ações Articuladas; FUNDEB, PDE, PAR.
3. Compromisso todos pela Educação.
4. Regime de Colaboração entre os Entes Federados.
5. Conselhos da Área Educacional: Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, Conselho Tutelar.

6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos;
7. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.
8. Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas.
9. Bullying.
10. O sistema Nacional de Avaliação e Avaliação Nacional da Educação Básica, Provinha Brasil.

### **PROFESSOR PORTUGUES**

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação linguística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.

### **PROFESSOR MATEMÁTICA**

1. Recursos metodológicos para a abordagem de conteúdos matemáticos: resolução de problemas, história da matemática e jogos matemáticos;
2. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
3. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos.
4. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
5. Situações problema envolvendo funções do 1º e do 2º grau, exponenciais e logarítmicas.
6. Situações-problemas envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º grau;
7. Situações problema, envolvendo Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
8. Sistemas lineares de equações: Métodos diretos de resolução e representação geométrica da solução.
9. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
10. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.

### **PROFESSOR HISTÓRIA**

1. O tempo histórico
2. História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Robert Darnton e Edward Thompson.
3. Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica.
4. A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca.
5. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a Cavalaria, os clérigos e servos.
6. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América;
7. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos.
8. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena.
9. As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX.
10. A revolução industrial no século XVIII.
11. Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas
12. Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana.
13. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará.
14. O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória.
15. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.
16. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
17. A vida e o trabalho no seringueiro da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
18. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX.
19. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado.
20. A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.
21. As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945.

22. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.
23. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.
24. A II guerra mundial europeia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo, o Baratismo no Pará.
25. A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954.
26. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.
27. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia.
28. Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980.
29. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afro-descendentes).
30. A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social
31. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente.
32. As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do estereótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade.

### **PROFESSOR GEOGRAFIA**

1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico.
2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes.
3. A Geografia e a compreensão do cotidiano
4. A representação cartográfica no ensino de Geografia.
5. O ensino de Geografia e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's)
6. A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial
7. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
8. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais.
9. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro.
10. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
11. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.
12. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro.
13. O papel da China no atual contexto econômico asiático e mundial.
14. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial.
15. O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional.
16. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais.
17. A dinâmica demográfica brasileira.
18. O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra. Recentes mudanças fundiárias
19. Industrialização, urbanização e a (re) organização do espaço brasileiro.
20. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.
21. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.

### **PROFESSOR CIÊNCIAS**

#### **I – A Organização Geral dos Seres Vivos**

1. Características gerais.
2. A classificação e a diversidade dos organismos – vírus, bactérias, protozoários e fungos.
3. A classificação, características e a diversidade dos vegetais e dos animais.
4. Fisiologia vegetal – fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução.
5. A química da vida.
6. Os fundamentos da citologia e a divisão celular.

#### **II – O Corpo Humano e os Sistemas Integradores**

1. A organização geral do corpo humano.
2. Sistemas orgânicos de integração interna – nutrição, respiração, circulação e excreção.
3. Sistemas orgânicos de integração com o ambiente – nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético.
4. Os órgãos sensoriais – anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos.

#### **III – As Bases da Genética e da Evolução Biológica**

1. Os experimentos e a primeira lei de *Mendel*.
2. Conceitos fundamentais da genética e os princípios de probabilidade.
3. Dos *fatores* de Mendel à biotecnologia – a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco.
4. Bioética, ciência e vida.

5. A origem dos seres vivos – hipóteses sobre a origem da vida.
6. Os primeiros seres vivos, os trabalhos de *Oparin-Haldane* e o experimento de *Miller*.
7. A dinâmica da vida e do planeta Terra.
8. Processos evolutivos – as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas.
9. *Charles Darwin*, a evolução e o neodarwinismo.

#### IV – Os Fundamentos da Ecologia

1. Conceitos fundamentais.
2. Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas.
3. Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos.
4. Comunidades e populações – relações intra e interespecíficas.
5. Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros.
6. A relação homem-natureza, ecoética e equilíbrio ambiental.

#### V – Saúde e Sexualidade

1. Saúde - doença, sexo e sexualidade.
2. Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos.
3. Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV.

#### VI – A Matéria e os Fenômenos Químicos e Físicos

1. As propriedades gerais e os estados físicos da matéria.
2. O átomo e os elementos químicos. A Tabela Periódica.
3. As funções inorgânicas e as reações químicas. A química e a sociedade.
4. A mecânica: referencial, espaço, tempo e velocidade. Cinemática, dinâmica e estática.
5. A natureza e os princípios do magnetismo e o eletromagnetismo.
6. A natureza da luz, os fenômenos luminosos e o olho humano.
7. Calor, temperatura e escalas termométricas. O som e os fenômenos sonoros.

#### VII – O Homem e a biosfera

1. A vida, o homem e o planeta.
2. Energia, água e os recursos renováveis.
3. Alterações bióticas e abióticas e os desequilíbrios ambientais.
4. Sociedade e educação para o ambiente.

### PROFESSOR INGLÊS

1. Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto.
2. A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições.
3. Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos.
4. Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais (3ª pessoa do presente do indicativo, passado e participio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo.
5. Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo).
6. Sintaxe da língua inglesa: padrões básicos da sentença, classificação funcional das formas linguísticas (sujeito, predicado, complemento do sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento do objeto, objeto da preposição, complemento nominal), vozes verbais (ativa e passiva), discurso indireto, perguntas tag.
7. Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP).
8. Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem.

### PROFESSOR ARTES

1. Histórico do ensino da arte no Brasil.
2. Fundamentos e Tendências pedagógicas e Metodologias do Ensino de Arte no Brasil.
3. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte: conteúdos, métodos e avaliação
4. Linguagens artísticas (**Artes Visuais, Teatro, Música e Dança**): história da Arte: da Pré história a arte contemporânea. Principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes.
5. Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas.
6. Aspectos da cultura popular brasileira e paraense e as Manifestações Populares.

### PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO

01. Legislação Educacional: Lei 9394/96; Lei 8069/90; Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso
02. História do Ensino Religioso no Brasil; Evangelização, Catequese, Educação e Ensino.
03. Culturas e Tradições Religiosas; Escrituras Sagradas e/ou Tradições Oraís.
04. Diferentes Representações do Transcendente; Diversidade Religiosa; Lugares Sagrados.
05. Organizações Religiosas; Universo Simbólico Religioso; Ritos e Festas Religiosas; Vida e Morte.

## **PROFESSOR SOCIOLOGIA**

01. Teoria Social Classica.
02. Movimentos sociais no Brasil.
03. Politicas Publicas no Brasil.
04. Sociologia da Educacao.
05. O pensamento social brasileiro.
06. Desenvolvimento Social no Brasil: trabalho e renda, desigualdades.
07. Raca e etnia na formacao do povo brasileiro.
08. Cultura e industria de massa.

## **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Atividades física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano)
2. Saúde e Qualidade de Vida.
3. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social).
4. Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer).
5. Abordagens da Educação Física Escolar.
6. Tendências da Educação Física Escolar.
7. Educação Física e Sociedade.
8. Educação Física Inclusiva.
9. Atividades ritmicas e expressivas.
10. Educação Física no Processo Ensino-Aprendizagem.
11. A importância da Educação física.
12. Metodologia.
13. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano.
14. Primeiros Socorros no Esporte.
15. Princípios básicos do treinamento Esportivo.
16. Perspectivas educacionais através do lúdico.
17. Seleção de conteúdos.
18. Regras e regulamentos.

## **PROFESSOR FILOSOFIA**

1. Filosofia, Antropologia e Educação.
2. Filosofia e o problema do conhecimento humano: questões fundamentais
3. Filosofia e Ciência
4. Filosofia Política, Ideologia e Cidadania.
5. Ética, Moral e Filosofia.
6. Filosofia e a Lógica Formal e Dialética.
7. Cultura, Estética e Filosofia.
8. Filosofia Clássica: abordagem histórica
9. Filosofia Medieval: abordagem histórica
10. Filosofia Moderna: abordagem histórica
11. Filosofia Contemporânea: abordagem histórica

## **PROFESSOR REDAÇÃO**

1. Leitura e compreensão de textos.
2. Noções de texto, textualidade e gênero.
3. Fatores de textualidade. Coerência e coesão. Metarregras de coerência. Recursos que promovem a coerência e a coesão textual.
4. Tipos textuais. Estrutura e características dos diferentes tipos de texto (narrativo, descritivo, dissertativo/expositivo, argumentativo etc.).
5. Parágrafo e estrutura do parágrafo.
6. Modalidades oral e escrita da língua.
7. Discurso direto e indireto.
8. Níveis ou registros de língua. Normas que regem a língua padrão. Sintaxe de concordância, regência e colocação. Uso do sinal indicativo de crase.
9. Linguagem denotativa e conotativa. Fenômenos semânticos: sinonímia, homonímia, antonímia, ambiguidade.
10. Regras de escrita: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, uso de maiúsculas e minúsculas, translineação.
11. Processos de redação de um texto: operações de planejamento, de textualização e de revisão.
12. Problemas recorrentes em redação: prolixidade, impropriedade vocabular, uso inadequado de conectores, desconexão entre enunciados, falta de correlação entre tempos verbais, quebra de paralelismo sintático, repetição vocabular, redundância, clichês, incompletude e falta de clareza de enunciados.

## **PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO**

1. Noções de Informática: Hardware e Software.
2. Sistemas operacionais Windows e Linux.
3. Microsoft Office (Processador de Textos Word, Planilha Excel, Editor de Apresentações PowerPoint e Gerenciador de E-mail Outlook.).
4. Ferramentas e aplicações de informática.
5. Armazenamento e Gerenciamento de arquivos eletrônicos.
6. Internet: Email, Segurança na internet, vírus e anti-vírus.
7. Tecnologia de informação e comunicação e fluência digital.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

1. A história da educação especial no Brasil.
2. Fundamentos da Educação Inclusiva.
3. Educação inclusiva: características, definições e objetivos.
4. Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.
5. Política de Integração na educação especial.
6. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência/ ONU.
7. A questão da diferença na educação especial: discursos e representações.
8. Tecnologia assistiva e comunicação alternativa.
9. Os serviços de atendimento educacional especializado para surdos.
10. O bilinguismo na educação de surdos.
11. Os serviços de atendimento educacional especializado para cegos e baixa visão.
12. O Braille para a alfabetização e aquisição da leitura e escrita.
13. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes físicos.
14. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes intelectuais.
15. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes múltiplos.
16. Os serviços de atendimento educacional especializado para surdo e cegos.
17. Os serviços de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes com transtornos globais do desenvolvimento.
18. Os serviços de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes com altas habilidades/superdotação.
19. O desenho universal e a sua importância em educação especial.
20. As estratégias de avaliação de crianças e adolescentes com deficiência e com transtornos do desenvolvimento.
21. Resolução CNE/CEB 4/2009.

## **TÉCNICO PEDAGÓGICO**

1. Educação como direito social para todos.
2. A função social da escola e a escola como local de trabalho.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação Básica brasileira.
4. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano.
5. Política e Organização da Educação Básica no Brasil a partir da LDB – Lei 9394/96 e suas atualizações.
6. Gestão Curricular da Educação Básica: Teorias, Métodos e Processos de inovações.
7. Organização e Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil.
8. Currículo Escolar e Cultura: tendências atuais.
9. Conhecimento e Interdisciplinaridade.
10. A construção e o processo Coletivo de Planejamento, acompanhamento e Avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola.